

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR para exercer o cargo de Técnico de Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, especialidade SECRETÁRIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a candidata PRISCILLA DE SOUZA E SILVA, aprovada e classificada em 472º lugar, no concurso público realizado pelo CESPE / UnB, em 25.10.2009, Edital nº 01, de 19.06.2009, publicado no DODF nº 120, de 24.06.2009, cuja homologação se deu por meio do Edital nº 06/2009, de 19.11.2009, publicado no DODF nº 226, de 24.11.2009, tendo em vista a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2011.00.2.07121-3. NOMEAR, na condição “sub judge”, para exercer o cargo de Técnico de Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, especialidade SECRETÁRIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o candidato JONAS NOGUEIRA DE SOUZA, aprovado e classificado em 458º lugar, no concurso público realizado pelo CESPE/UnB, em 25.10.2009, Edital nº 01, de 19.06.2009, publicado no DODF nº 120, de 24.06.2009, cuja homologação se deu por meio do Edital nº 06/2009, de 19.11.2009, publicado no DODF nº 226, de 24.11.2009, tendo em vista a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2011.00.2.013190-7. NOMEAR, na condição “SUB JUDICE”, para exercer o Cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, o candidato GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES JUNIOR, aprovada em 9º lugar no Concurso Público, para o cargo de Professor de Educação Básica — COMPONENTE CURRICULAR — Biologia, turno diurno, realizado pela Fundação Universa em 19.09.2010, regido pelo Edital nº 01, de 02.06.2010, publicado no DODF nº 107, de 07.06.2010 e cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 18/2010, de 28.12.2010, publicado no DODF nº 249, de 31.12.2010, e tendo em vista a decisão proferida no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2011.00.2.009304-7.

RETIFICAR o ato de nomeação do servidor, observando o despacho exarado no processo administrativo nº 0052.001547/2011, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, passando a constar como nomeado na 2ª Classe, com efeito financeiro decorrente da retificação a partir da publicação do Decreto, na seguinte ordem: matrícula, nome, cargo, concurso e decreto de nomeação.

2180677, BOAZ NUNES MACHADO, Agente de Polícia, 1/2004, Decreto de 14/07/2011, DODF nº 136, de 15/07/2011.

EXONERAR, a pedido, GIOVANNY DE MENEZES CARLOS, matrícula 197.668-0, ocupante do Cargo de Técnico em Assistência Social – Agente Administrativo, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2012, conforme processo 380.001.260/2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação de Conhecimento 2010.01.1.012253-2, e à determinação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante do ofício nº 1902/12-Propes, nos autos do processo administrativo nº 0414.000101/2012, resolve:

NOMEAR, na condição sub judge, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2004 – SGA/ADM, publicado no DODF nº 179, de 17 de setembro de 2004 e Edital de Resultado Final nº 6/2004 – SGA/ADM, publicado no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2004, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: GISELI MAYRA COSTA BORGES, 2470º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 111, de 28 de junho de 1990, alterado pelo inciso II da Lei nº 2.517, de 31 de dezembro de 1999, resolve:

DISPENSAR ALDA MARTINS CARVALHO da Função de Membro Titular, do Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF, na qualidade de representante da área de Artes Plásticas/Visuais.

DISPENSAR DOUGLAS MARCELO DO NASCIMENTO ARAÚJO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF, na qualidade de representante da área de Artes Plásticas/Visuais.

DESIGNAR FLÁVIA ISA OBINO BOECKEL para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF, na qualidade de representante da área de Artes Plásticas/Visuais, por um período de 02 anos.

DESIGNAR ANA LÚCIA TAVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF, na qualidade de representante da área de Artes Plásticas/Visuais, por um período de 02 anos.

DISPENSAR SHEILA ARAGÃO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Cultura do Distrito Federal – CCDF, na qualidade de representante da área de Artes Cênicas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do processo 060.004.635/2011, resolve:

ACOLHER o Parecer nº 112/2012 – CJDF/GAG, nos autos do Processo 060.004.635/2011 e aplicar a penalidade de DEMISSÃO do cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ao servidor EDINALDO JULIÃO DOS SANTOS, matrícula 150.803-2, com base no inciso II, do art. 132, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**AGNELO QUEIROZ**

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 1º de junho de 2012.

Processo: 050.000.487/2012. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

1. AUTORIZO, com fundamento no Inciso I, do artigo 2º e no Inciso I, do artigo 19, ambos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no uso das atribuições conferidas no Inciso XXVI, artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a se ausentarem do País, para visita de trabalho afeto a área de Segurança Pública, na República da Letônia, os servidores SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, matrícula 1.434.169-7 e, OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE, Chefe da Divisão de Assuntos Institucionais da SSP, matrícula 1.434.970-1, respectivamente, no período de 04 a 07 de junho de 2012, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos constantes dos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se.

**AGNELO QUEIROZ**

## DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 11 de junho de 2012.

Processo: 400.001.074/2008. Interessado: JUCIANO SILVA DE ANDRADE. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACOLHO os fundamentos e conclusões contidas na Nota da Consultoria Jurídica nº 202/2012 - CJDF/GAG, que adoto como razão de decidir, e, em observância ao disposto no art. 39, da Lei Federal nº 9.784/99, aplicada no âmbito do Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2.834/2001, chamo o feito à ordem, e determino a imediata renovação da intimação do acusado para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente sua defesa escrita, tendo em vista o reenquadramento legal da conduta tipificada no art. 116, I e VII, c.c. art. 129 e art. 135, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90, c.c. o art. 199, parágrafo único, e art. 205, caput e seu parágrafo único, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011. Na hipótese de não ser apresentada defesa escrita no prazo assinalado, deverá ser certificado nos autos o decurso de prazo, e ser nomeado Defensor Dativo para que providencie a defesa do ex-servidor, dando-se prosseguimento legal ao feito.

Processo: 318.764/2009 – Sindicância 012/2010. Interessado: ESTEVÃO DE CASTRO MELO. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

ACOLHO o Parecer nº 106/2012 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir, e CONHEÇO e dou PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto por Estevão de Castro Melo

**AGNELO QUEIROZ**

## RETIFICAÇÃO

Considerado o contido nos autos do processo 414.000.171/2012, sobretudo a decisão judicial prolatada na Ação Ordinária nº 2007.01.1.140457-9, nos Decretos de 19 de julho de 2005, publicados no DODF nº 139, de 25 de julho de 2005, página 43, especificamente no ato de nomeação de THIAGO VILELA DANIA, 306º posição para provimento no Cargo de Técnico de Administração Pública da carreira Administração Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...Cargo de Técnico em Saúde – Especialidade: Técnico Administrativo da carreira Assistência à Saúde do Distrito Federal...”, LEIA-SE: “...para o Cargo de Técnico de Administração Pública – Especialidade: Agente Administrativo da carreira Administração Pública do Distrito Federal...”.

## CASA MILITAR

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de junho de 2012.

Processo: 002.000.450/2011. Interessado: SEGUNDO-SARGENTO QPPMC RR LOURENÇO BARBOSA PACHECO, MATRÍCULA 13.596-8. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDE AO CARGO EM COMISSÃO, SÍMBOLO DFA-09, DE ASSISTENTE MILITAR, DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PESSOAL, DA SUBCHEFIA DE SEGURANÇA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, DE ACORDO COM A EXCEPCIONALIDADE PREVISTA NA LEI Nº 3.481/2004.

No processo administrativo em referência, no qual o Segundo-Sargento QPPMC RR LOURENÇO BARBOSA PACHECO, matrícula 13.596-8, requer o pagamento e incorporação do valor correspondente ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Militar, da Divisão de Segurança Pessoal, da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, assim como considerando a excepcionalidade prevista no artigo 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004 e considerando o teor de decisões proferidas

- nos autos do Processo nº 25.019/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVO:
1. TORNAR SEM EFEITO o sobrestamento publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2011, página 82;
  2. DEFERIR, em parte, o pedido formulado pelo requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010;
  3. CONCEDER ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, a contar de 25 de março de 2011, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo integral, por ter exercido funções militares no âmbito da Casa Militar correspondente ao grau hierárquico de CABO (GFM 02);
  4. Publicar e encaminhar à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 002.000.603/2011. Interessado: ST QPPMC RR ELI JOSÉ DA SILVA, MATRÍCULA 07.476-4. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDE À GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAR DE QUE TRATA A LEI Nº 186/91, ALTERADA PELA LEI Nº 2.885/2002, DE ACORDO COM A EXCEPCIONALIDADE PREVISTA NA LEI Nº 3.481/2004.

No processo administrativo em referência, no qual o Subtenente QPPMC RR ELI JOSÉ DA SILVA, matrícula 07.476-4, requer o pagamento e incorporação do valor correspondente a Gratificação de Função Militar, pelo exercício da Função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, assim como considerando a excepcionalidade prevista no artigo 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004 e considerando o teor de decisões proferidas nos autos do Processo nº 25.019/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVO:

1. TORNAR SEM EFEITO o sobrestamento publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2011, página 83;
  2. CONCEDER ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, a contar de 18 de março de 2011, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo integral, por ter exercido funções militares no âmbito da Casa Militar correspondente ao grau hierárquico de SEGUNDO-SARGENTO (GFM 04);
  3. Publicar e encaminhar à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.
- ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

## CASA CIVIL

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, tendo em vista a Decisão nº 1804/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, matrícula 1.650.854-8, Diretor de Serviços, ÂNGELA AMORIM DE SOUSA, matrícula 1.651.860-8, Gerente de Orçamento, Acompanhamento e Controle e DENISE AUAD TAVARES, matrícula 1.651.315-0, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, para compor Grupo de Trabalho Multidisciplinar destinado a (1) incorporar as quatro lojas construídas pelo metrô, incluí-las na planta da Galeria dos Estados; (2) elaborar projeto de arquitetura, paisagismo e locação das duas áreas edificadas sob o viaduto do eixo rodoviário sul que estão fora do projeto da Galeria dos Estados e (3) confeccionar relatório circunstanciado das duas áreas, juntando os documentos pertinentes que viabilizem a inserção das referidas áreas no processo licitatório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉLIO ANTÔNIO CARVALHO, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção de Reparos, matrícula 175.536-6; COSMITA DOS SANTOS, Encarregado, matrícula 1.652.041-6; JOYCE LUIZA MENDES MENDONÇA, Assistente, matrícula 1.651.948-5, para sem prejuízo de suas funções comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, das obras, conforme, consta nos processos 306.000.671/2011; 306.000.673/2011; 306.000.668/2011 e

306.000.670/2011 de acordo com o artigo 73 inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar SERGIO LUIS XAVIER SANS, Gerente de Licenciamento, matrícula 99.125-2; GUILHERME RODRIGUES F. DE SOUZA, Assessor, matrícula 1.653.668-1; JEOVÁ NASCIMENTO DA SILVA, Assistente, matrícula 1.651.949-3, para sem prejuízo de suas funções comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, das obras, conforme, consta nos processos 306.000.663/2011; 306.000.656/2011 e 306.000.654/2011; de acordo com o artigo 73, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAINA RODRIGUES MARCOS, Gerente de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, DOMINGAS AIRES DOS SANTOS GUEDES, Assessor, matrícula 1.652.687-2; ANA LÚCIA REGO AMORIM, Assessor, 1.651.948-5, matrícula 1.651.686-9; para sem prejuízo de suas funções, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo, das obras, conforme, consta nos processos 306.000.665/2011; 306.000.666/2011; 306.000.696/2011; e 306.000.631/2011, de acordo com o artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar GABRIELA DE SOUZA AMARAL, Diretora de Obras e de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.654.760-8; ILVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula 158.351-4, Chefe, Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, VERÔNICA MORENA DUTRA PINHEIRO, Chefe, da Assessoria de Comunicação, matrícula 1.653.770-X, para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, das obras, conforme, consta nos processos 306.000.629/2011; 306.000.672/2011; 306.000.664/2011; e 306.000.662/2011, de acordo com o artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de junho de 2012.

Processo: 125.000.864/2012. Interessado: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, Auditor Fiscal- Subsecretário, matrícula 33.640-8, nos dias de 13 e 14 de junho de 2012, ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, Coordenador de Fiscalização Tributária, matrícula nº 46.191-1, no período de 11 a 14 de junho de 2012, e MÁRCIO SILVA GONÇALVES MORAES, Gerente de Tributos Indiretos, matrícula nº 109.062-3, nos dias de 11 e 12 de junho de 2012, a fim de participarem do “XLIV Encontro Nacional dos Administradores Tributários- ENCAT”, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 060.006.412/2012 e Apenso 060.006.413/2012. Interessado: AJL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM, Subsecretário, matrícula 121.179-X, JORRILDO FARIAS PORTO, Diretor, matrícula 124.126-5 e PATRICIA GABRIELA PAIM MORAES, Assessora Especial, matrícula 1.431.467-3, no período de 10 a 15 de junho de 2012, a fim de participarem do “XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde”, na cidade de Maceió/AL, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 002.000.122/2012. Interessado: RICARDO BATISTA BITENCOURT. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “a”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Assessor Especial da Governadoria do Distrito Federal, RICARDO BATISTA BITENCOURT, matrícula 1.653.010-1, no período de 09 a 23 de junho de 2012, a fim de participar do “XXXVI Programa Iberoamericano de Formação Municipal da UCCI”, na cidade de Madri/Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 002.000.191/2012. Interessado: ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Subsecretário de Ações Afirmativas e Comunicativas Tradicionais da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal, ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA, matrícula 1.655.401-9, nos períodos de 11 a 16 de junho de 2012, a fim de participar do “Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Estado de Rondônia”, na cidade de Porto Velho/RO, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 391.000.671/2012. Interessado: EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTI E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTI, matrícula 260.086-2, nos períodos de 13 a 15 de junho e de 18 a 22 de junho de 2012, do Secretário Adjunto, PAULO PENHA LIMA, matrícula 263.682-4, no período de 18 a 22 de junho de 2012, dos Subsecretários, REINALDO COSTA, matrícula 263.559-3, no período de 12 a 14 de junho de 2012, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, matrícula 260.405-1, no período de 18 a 22 de junho de 2012, MARIA SILVA ROSSI, matrícula 260.934-7, no período de 19 a 22 de junho de 2012, LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula 260.800-6, no período de 19 a 22 de junho de 2012, ADILSON AZEVEDO BARRETO, matrícula 262.154-1, no período de 15 a 17 de junho de 2012, CARLOS EDUARDO VALADARES ARAUJO, matrícula 262.971-2, no período de 11 a 25 de junho de 2012, dos Assessores, TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula 217.222-4, nos períodos de 13 a 15 de junho e de 18 a 22 de junho de 2012, LARISSA DE ASSUNÇÃO HIDA MARTINS, matrícula 260.829-4, no período de 12 a 25 de junho de 2012, IVONEIDE MARIA BARBOSA BUENO, matrícula 261.749-8, no período de 20 a 22 de junho de 2012, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 260.932-0, no período de 12 a 25 de junho de 2012, PAULO CELSO DOS REIS, matrícula 262.406-0, no período de 18 a 22 de junho de 2012, MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 216.234-2, no período de 12 a 25 de junho de 2012, PRISCILA LIMA GOULART, matrícula 262.914-3, no período de 12 a 25 de junho de 2012, do Secretário Executivo, DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0, no período de 17 a 20 de junho de 2012, da Chefe da Ouvidoria, ROBERTA NOBRE CAVALCANTE ADRIANO, matrícula 261.490-1, no período de 11 a 25 de junho de 2012, da Chefe da Assessoria de Comunicação, RAYSSA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA, matrícula 262.150-9, no período de 12 a 25 de junho de 2012, do Gerente, MAURÍCIO GALDINO PINTO, matrícula 261.840-0, no período de 12 a 25 de junho de 2012, da Coordenadora, LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, matrícula 260.733-6, no período de 14 a 17 de junho de 2012, a fim de participarem da “Conferência das Nações Unidas Rio +20”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal referente à diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO  
Secretário de Estado de Governo Interino

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de junho de 2012.

Processo: 040.001.653/2012. Interessado: JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o artigo 4º, do Decreto 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Auditor de Controle Interno - Assessor Especial, matrícula 26.019-3 e IREUNICE CARDOSO DA SILVA, Inspetor Técnico de Controle Interno - Coordenador, matrícula 25.014-7, no período de 13 a 15 de junho de 2012, a fim de participarem da “Reunião Ordinária do Grupo de Gestores Financeiros Estaduais-GEFIN”, na Cidade de Cuiabá/MT, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 055.016.779/2012. Interessado: DIRPOF/DETRAN. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a concessão de diárias e passagens aéreas para a Assistente de Trânsito - Gerente da Gerof do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula 1.357-9 e a concessão de diárias para o Assistente de Trânsito - Chefe do Nurec, GERALDO ANDRÉ BARBOSA, matrícula 1.131-2, no período de 12 a 15 de junho de 2012, a fim de participarem da “XVI Reunião Ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito - COMFITRAN”, na cidade de Canela/RS, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, para os devidos fins.

Processo: 070.001.694/2012. Interessado: SUDER/SEAGRI. Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento da Servidora da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 189.528-1, no período de 16 a 19 de junho de 2012, a fim de participar da “Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável - Rio +20”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 112.002.008/2012. Interessado: RAIMUNDO GOMES CORDEIRO E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, RAIMUNDO GOMES CORDEIRO, Chefe da Divisão de Implantação de Áreas Verdes, matrícula 14.909-8, RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA, Chefe da Divisão de Projetos de Paisagismo, matrícula 73.772-0, ALFREDO FÁBIO GOMES DE CASTRO, Chefe da Seção de Defesa Fitossanitária, matrícula 74.977-X e ALLAN FÁBIO SILVA NEIVA, Técnico Agrícola, matrícula 74.959-1, nos dias 20 e 21 de junho de 2012, a fim de participarem da “19ª HORTITEC - Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas”, na cidade de Holambra - Campinas/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para os devidos fins.

Processo: 391.000.664/2012. Interessado: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos servidores do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Distrito Federal, NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, Presidente do Instituto Brasília Ambiental, matrícula 260.093-5, no período de 12 a 22 de junho de 2012, ALDO CÊSAR VIEIRA FERNANDES, Superintendente - SULFI, matrícula 216.456-6, no período de 13 a 15 de junho de 2012, LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, Analista de Atividades, matrícula 215.620-2, no período de 12 a 17 de junho de 2012, PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO, Superintendente - SUGAP, matrícula 262.568-7, FERNANDA ZANINI MINEIRO, Assessora Especial, matrícula 183.968-3, MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, Superintendente - SUPREM, matrícula 262.584-9, no período de 18 a 22 de junho de 2012, RICARDO RORIZ, Chefe da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental, matrícula 183.972-1, no período de 18 a 21 de junho de 2012 e RENATA FORTES FERNANDES, Secretária-Geral do Instituto Brasília Ambiental, matrícula 261.312-3, no período de 15 a 18 de junho de 2012, a fim de participarem da “Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável

Rio +20”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 510.000.380/2012. Interessado: ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES, Diretora de Serviços de Atendimento ao Turista, matrícula 39.183-2, no período de 13 a 22 de junho de 2012, a fim de participar da “Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 002.000.184/2012. Interessado: MOREDISON RAMOS CORDEIRO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos Servidores da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal, MOREDISON RAMOS CORDEIRO, Assessor Especial, matrícula 1.654.256-8, no período de 15 a 19 de junho de 2012 e LEILA REGINA LOPES, Assessora Especial, matrícula 217.389-1, no período de 19 a 23 de junho de 2012, a fim de participarem da “Cúpula dos Povos do Rio +20”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 410.000.385/2012. Interessado: GENÉSIO VICENTE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, GENÉSIO VICENTE, Subsecretário de Captação de Recursos, matrícula 260.046-3, no dia 13 de junho de 2012, a fim de participar da “Reunião com Setor de Energia e Infraestrutura Social do BNDES”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal, referente a passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 060.006.004/2012. Interessado: OUVIDORIA/SES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, FRANCIS NAKLE DE ROURE, Ouvidora Geral, matrícula 113.232-6, no período de 20 a 23 de junho de 2012, a fim de participar do “VIII Encontro do Fórum Cearense de Ouvidorias do SUS”, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 125.000.873/2012. Interessado: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 46.282-9 e JASON HENRIQUE CARES, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 46.185-7, no período de 25 a 29 de junho de 2012, a fim de participarem do “II Curso de Petróleo e Gás”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 195.000.044/2012. Interessado: JBB. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a concessão de diárias e passagens aéreas para o Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília, JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, matrícula 80.977-2, no período de 13 a 22 de junho de 2012, e passagens aéreas para a Superintendente Técnica- Científica, VANIA DE ARAUJO SOARES, matrícula 261.985-7, no período de 13 a 18 de junho de 2012, a fim de participarem da “Conferência das

Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20”, na cidade do Rio de Janeiro, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

Processo: 080.000.351/2012. Interessado: JANE POERNER VIVAS. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso I, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do país da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, JANE POERNER VIVAS, Professora, matrícula 205.659-3, no período de 25 a 28 de junho de 2012, a fim de participar da “11ª Conferência Internacional de Representações Sociais”, na cidade de Évora/Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.149/2012. Interessado: CRISTIANE JEYCE GOMES LIMA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “a”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, CRISTIANE JEYCE GOMES LIMA, Médica - Endocrinologista, matrícula 137.736-1, no período de 22 a 26 de junho de 2012, a fim de participar do “ENDO 2012”, na cidade de Houston, Texas/EUA, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 060.005.661/2012. Interessado: MANUELA SABÓIA MOURA DE ALENCAR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão da servidora MANUELA SABÓIA MOURA DE ALENCAR, Radiologista, matrícula 153.098-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Controladoria-Geral da União - CGU, a fim de exercer função gratificada na Diretoria de Gestão Interna da Secretaria Executiva, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.026/2012. Interessado: JORGE DOS SANTOS BARBOSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor JORGE DOS SANTOS BARBOSA, Auditor-Fiscal, matrícula 109.206-5, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a fim de exercer o Cargo de Assessor Especial de Diretoria, Símbolo CCA-06, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal, à origem, da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31 de dezembro de 2012.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 097.000.897/2011. Interessado: ANDRÉ DUTRA SILVA MAGALHÃES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão e, em caráter excepcional, nos termos do § 3º, do artigo 152, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor ANDRÉ DUTRA SILVA MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula 1765-5, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF à Câmara Legislativa do Distrito Federal, a fim de ficar à disposição do Gabinete Parlamentar da Deputado Joe Valle, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2012.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, para as providências pertinentes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO  
Secretário de Estado de Governo Interino

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 70, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA PEREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula 260.837-5, Assessora de Comunicação Social, Símbolo DFA-14, para substituir sem acúmulo de vencimento e sem prejuízo de suas atribuições DANIELLE VENTURA BARREIROS DE SOUSA, matrícula 260.931-2 Símbolo

CNE-05, Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 11/06/2012 a 25/06/2012, por motivo de férias regulamentares da titular.  
EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 70, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RAIMUNDO COSTA DE SOUSA, matrícula 91.102-x, 5º quinquênio, referente ao período de 15/05/2007 a 12/05/2012; TANIA M. F. DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 19.057-8, 6º quinquênio, referente ao período de 27/05/2007 a 24/05/2012; RENATO DE SOUZA SILVA, matrícula 27.499-2, 5º quinquênio, referente ao período de 08/05/2007 a 05/05/2012; LIDIA MARILIA TEBALDI RANGEL, matrícula 27.649-9, 5º quinquênio, referente ao período de 16/05/2007 a 13/05/2012; ELIAS SANTOS DOS PASSOS, matrícula 27.652-9, 5º quinquênio, referente ao período de 20/05/2007 a 17/05/2012; WILSON GOMES DA COSTA, matrícula 37.773-2, 6º quinquênio, referente ao período de 13/05/2007 a 10/05/2012; FABIANO SA DE CARVALHO, matrícula 42.041-7, 4º quinquênio, referente ao período de 11/05/2007 a 08/05/2012; ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula 91.421-5, 3º quinquênio, referente ao período de 07/05/2007 a 04/05/2012.

CONCEDER nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, §§ 7º inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 e combinado com o artigo 29, inciso II, artigo 30 e artigo 51 § Único, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008 PENSÃO VITALÍCIA a APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA, companheira da ex servidora LENILDE SPINOLA DOS SANTOS, matrícula nº 330302, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04/06/2012, conforme autos do processo 360-000.896/2008. CONCEDER nos termos do artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 e combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30 e artigo 51 § Único, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, PENSÃO VITALÍCIA a JOANA FELIX DE MEDEIROS, companheira do ex servidor IZAIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 167258, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06/02/2012, conforme autos do processo 360-000.410/2012.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, matrícula 79.212-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Unidade de Administração Geral, para substituir ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA, matrícula 260.831-6, Símbolo CNE-02, Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 11/07/2012 a 20/07/2012, por motivo de férias do titular.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e considerando o disposto no inciso XV do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula 44.090-6, Controlador Adjunto da área de Infraestrutura, Símbolo CNE-06, da Controladoria-Geral, para substituir MAURÍLIO DE FREITAS, MATRÍCULA 260.023-4, Símbolo CNE-02, Controlador-Geral, da Controladoria-Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por motivo de férias do titular.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 4º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, combinado com o inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 263.051-6, para integrar comissão constituída pela Portaria nº 77, de 23 de abril de 2012, publicada no Diário

Oficial do Distrito Federal nº 81, Seção 02, de 24 de abril de 2012, página 16, de que trata o processo 480.000.159/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

## CONTROLADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal - FAC, relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º Designar as Auditoras de Controle Interno do Distrito Federal MARCELA RENOVATO DOS SANTOS, matrícula 187.397-0 e FABIANA GARCIA SHIMABUKURO BONFIM, matrícula 187.399-7, para, sob a coordenação da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 36 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Controlador Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria especial no Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal – FAC, objetivando atender aos pontos contidos no § 38 da Informação nº 142/2011, conforme determina a Decisão nº 989/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Designar as Auditoras de Controle Interno do Distrito Federal MARCELA RENOVATO DOS SANTOS, matrícula 187.397-0 e FABIANA GARCIA SHIMABUKURO BONFIM, matrícula 187.399-7, para, sob a coordenação da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 36 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Controlador Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 5 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviço nº 22/SEAGRI, de 30 de maio de 2012, nos termos do que dispõe o artigo 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, matrícula 100.108-6-, membro da Comissão Permanente de Sindicância, para cumulativamente desempenhar as funções de Secretário na condução do Processo Administrativo nº 070.001.664/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO ALVES SOBRINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por

meio da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE: SUPRIMIR dos vencimentos de CARLOS ZENON DE MARIA, matrícula 1650269-X, a Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais-GARE, de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, modificada pelas Leis números 1.778/97, 2.478/99, 3.881/2006, 4.413/2009 e 4.470/2010, a contar de 21 de maio de 2012.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Designa os integrantes da Comissão Eleitoral Central de que trata o artigo 45 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, na forma desta Portaria, a Comissão Eleitoral Central que, nos termos do artigo 45 da Lei nº 4.751/2012, coordenará o processo eleitoral de 2012 para a escolha dos conselheiros escolares, diretores e vice-diretores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Integrarão a Comissão Eleitoral a que se refere esta Portaria os seguintes representantes: I - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

- Titular REUZA DE SOUZA DURÇO, Professora matrícula 61.866-7; Suplente INÊS CORDEIRO GOUVEIA, Assessora Especial da Subsecretaria de Logística/SEDF matrícula 219.047-8;

- Titular MARCELO BOARATO MENEGUIN, Professor matrícula 32.694-1; Suplente MARIA JOSIRENE VIEIRA, Professora matrícula 44.049-3;

- Titular CRISTINO CESÁRIO ROCHA, Professor matrícula 39.298-7; Suplente MARIA JEANETTE P. DE A. MARTINS RIBEIRO, Professora matrícula 21.400-0; e,

- Titular ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, Técnica de Gestão Educacional matrícula 20.047-6; Suplente MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, Professora matrícula 56.424-9.

II – do Sindicato dos Professores do Distrito Federal – SINPRO:

- Titular Cláudio Antunes corrêia, Professor matrícula 27.001-6; Suplente WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA, Professor matrícula 32.113-3.

III – do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Distrito Federal – SAE:

- Titular ANTÔNIO RINALDO DA SILVA MOURA, Técnico de Gestão Educacional matrícula 44.105-8; Suplente JOSÉ ATÔNIO DA CUNHA FILHO, Técnico de Gestão Educacional matrícula 77.602-5.

IV – do segmento de pais, mães ou responsáveis por estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal:

- Titular Elândia Costa dos Reis; Suplente Ronaldo Rocha da Silva.

V – da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES:

- Titular Matheus Diniz de Souza; Suplente Vinicius Araújo dos Santos Gomez.

Art. 3º A Comissão Eleitoral Central ora constituída apresentará, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, o regulamento único a que se refere o artigo 45 da Lei nº 4.751/2012 e o calendário do processo eleitoral de 2012.

Art. 4º A participação na Comissão de que trata esta Portaria não é remunerada, considerando-se de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

DENILSON BENTO DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no § 9º, do art. 50, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e item III, do art. 16, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ATADEUS ALVINO DE LIMA, matrícula 21.670-4; 2º TEN. QOPME MOISÉS DE SOUZA ANDRADE, matrícula 10.044/7 e RAIMUNDO SOARES SILVA, matrícula 32.938-X, para sob a presidência do primeiro e, no prazo de 05 (cinco) dias, constituírem Comissão Técnica incumbida de caracterizar e avaliar, para fins de doação, os bens patrimoniais móveis relacionados às fls. 07 e 08 do Processo 054.000.664/2010, que se encontram na Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 25 DE MAIO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: REVER os proventos da aposentadoria de ANIBAL

SALES BASTOS, matrícula 46.315-9, Auditor Tributário, Classe Única, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio do Decreto Coletivo de 26 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 187, de 29 de setembro de 1997, retificado no Decreto Coletivo de 09 de março de 2000, publicado no DODF nº 48, de 10.03.2000 e na Portaria Coletiva nº 539, de 1º de agosto de 2002, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2002, para considerá-los nos termos do artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de abril de 2009. Processo nº 040.011.675/1997.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 25 DE MAIO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e considerando o disposto na Decisão nº 1706/2012, de 24 de abril de 2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 115, de 11 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 159, de 15 de agosto de 2008, retificada pela Ordem de Serviço nº 57, de 31 de março de 2009, publicada no DODF nº 65, de 3 de abril de 2009, que concedeu pensão vitalícia a VERA LÚCIA HAMÚ, na condição de companheira, e pensão temporária a ANA LUIZA HAMÚ BONFIM, filha do ex-servidor SILVANO BONFIM, matrícula 925-3, Analista de Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.004.563/2008.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: REVER os proventos da aposentadoria de PAULINO PINTO DA COSTA, matrícula 27.400-3, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 02 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos do artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 31 de agosto de 2000. Processo nº 040.006.901/1992.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor GIOVANI LEAL DA SILVA, matrícula 25.243-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 28 de maio de 2012. Processo nº 040.004.502/2010.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 142, de 22 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 191, de 25 de setembro de 2008, que concedeu Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula 31.291-6, Técnico Fazendário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.004.844/2008.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 25 DE MAIO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIA MADALENA ALVES RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 31.963-5, Auxiliar Fazendário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 22 de janeiro de 2012. Processo nº 040.000.760/2012.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 25 DE MAIO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2000, págs. 25/26, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora MÁRCIA PACHECO LABOISSIERE, matrícula 32.324-1, ONDE SE LÊ: "... Averba: 430 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/08/1988 a 25/10/1989...", LEIA-SE: "... Averba 325 (trezentos e vinte e cinco) dias de serviços prestados à SPOT Representações e Serviços Ltda., sendo 251 (duzentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados no período de 22 de agosto de 1988 a 29 de abril de 1989 e 74

(setenta e quatro) dias de serviços prestados no período de 13 de agosto de 1989 a 25 de outubro de 1989, conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS”, nos termos do artigo 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Retificação em face de divergência entre o período averbado e a Certidão de Tempo de Contribuição. Processo nº 040.005.097/2000.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEITON BATISTA GONÇALVES, matrícula 109.016-X, como gestor do Termo de Convênio celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, para acompanhar a prestação de contas dos repasses financeiros; processo 040.004.804/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Regimento Interno em vigor, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 002/95-CSDF, de 7 de março de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Mandato dos Membros do Conselho Gestor do Hospital de Base do Distrito Federal, constituído por meio da Ordem de Serviço nº 247, de 7 de julho de 2010.

Art. 2º Reconstituir o Conselho Gestor do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 3º Designar os seguintes Membros, indicados pelas respectivas categorias:

I – Representantes de Gestores da Unidade de Saúde:

a) Membros Titulares:

JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO - Diretor Geral do Hospital de Base do Distrito Federal; MARIAAURILENE GONÇALVES PEDROZA – Diretora Administrativa do hospital de base do Distrito Federal.

b) Membro Suplente:

JANAINA RAMOS DE MIRANDA - Diretora de Atenção à Saúde/HBDF; CREMILDA DA CRUZ SILVA – Gerente de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais/HBDF.

II – Representantes dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:

a) Membros Titulares:

TEREZINHA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA CALIXTO – Sindsaúde; ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO – Sindicato dos Médicos; ROSENITA ALVES DE MESQUITA – Sindicato dos Enfermeiros.

b) Membros Suplentes:

VÂNIA LÚCIA CABRAL DE ARRUDA – Sindsaúde; OSÓRIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA – Sindicato dos Médicos; ODETE TERESINHA BRENTANO – Sindicato dos Enfermeiros.

III – Representantes dos Usuários dos Serviços da Unidade de Saúde:

a) Membros Titulares:

LOURDES CABRAL PIANTINO – Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e Entorno – FAPED; ARABELLA PEREIRA NÓBREGA – Associação Mães em Movimento – AMEM; ALEXANDRE LOPES ARAUJO – Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios - CSEM; VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA – Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC; DEROTÓVIO OTÍLIO JUNIOR – Associação dos Amigos do HBDF.

b) Membros Suplentes:

ELIZABETH PIANTINO GIONGO - Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e Entorno – FAPED; TÁZIA NÓBREGA REZENDE - Associação Mães em Movimento – AMEM; MARIA CRISTINA LOPES - Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios - CSEM; ANA PAULA SOARES FERNANDES - Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC; EDIVILSON BARBOSA FIÚZA – Comunidade.

Art. 4º São Presidente, Vice-Presidente e Secretário respectivamente os Conselheiros: LOURDES CABRAL PIANTINO, JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO e TEREZINHA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA CALIXTO, os quais deverão permanecer no cargo até julho de 2012 quando deverá se convocada uma nova eleição.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIVAL RIBEIRO FAGUNDES

### COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,

no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR da função de Coordenador do Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança (PAISC), da Coordenação Geral de Saúde do Gama, a servidora ILMA MARIA SOUZA SANTOS, Médica - Pediatria, matrícula 145.130-8.

DESIGNAR para exercer a função de Coordenadora do Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança (PAISC), da Coordenação Geral de Saúde do Gama, a servidora BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA SANTIAGO HENRIQUES, Médica - Pediatria, matrícula 169.862-1.

DISPENSAR da função de Coordenador do Programa de Práticas Integrativas (PIS), da Coordenação Geral de Saúde do Gama, o servidor LUIZ INÁCIO VIEIRA FERNANDES, Médico - Acupuntura, matrícula 129.223-4.

DESIGNAR para exercer a função de Coordenadora do Programa de Práticas Integrativas (PIS), da Coordenação Geral de Saúde do Gama, a servidora ADELYANY BATISTA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula 168.147-8.

Revogam-se as disposições em contrário.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES da Coordenação Geral de Saúde do Gama, gestão de 2012 a 2014. Presidente: LINDIONORA RIBEIRO SOUSA, Técnico em Radiologia, matrícula 142.604-4; Vice Presidente: FILOMENA MARIA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.697-0; Secretário: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PONTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.909-8; Membros Titulares: ANAÍDE DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 121.682-1; ANDIS BITTENCOURT RODRIGUES, Artífice - Man. Rest. Veículos, matrícula 128.019-8; LUCIENE PAIVA DA SILVA POTENCIANO, Enfermeira, matrícula 183.748-6; SANDRA MARIA DE AMORIM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133.531-6. Membros Suplentes: JOÃO CARLOS CARNEIRO RIBEIRO, Analista de Políticas Públicas, matrícula 174.531-X; JORGE ANTÔNIO FERREIRA, Supervisor de Segurança do Trabalho, matrícula 128.078-3; VILMA RESPLANDE DOS SANTOS ANDRADE, Enfermeiro do Trabalho, matrícula 147.178-0; Zileny da Silva Guimarães, Enfermeiro do Trabalho, nº 176.626-0;

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANNA CAROLINA MORAES SANTOS, Médica - Pediatria, matrícula 193.065-6 lotada no Centro de Saúde nº 6 da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do 69º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 17/8/2012, conforme processo 275.000.718/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WIRIZ MARTINS DA SILVA, Médico - Clínica Médica, matrícula 159.151-7, lotado na Unidade de Clínicas Médicas da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do CURSO 24 HORAS DE HOLTER, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 02 a 04/08/2012, conforme processo 275.000.720/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EULER COSTA VIDIGAL JUNIOR, Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula 135.227-X, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar da 7ª JOTRAHC/2012 - JORNADA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MEDICINA DA UFG, a realizar-se em Pirenópolis/GO, no período de 30/08 a 03/09/2012, conforme processo 275.000.729/2012.

ROBSON UMBELINO BRITO

### COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Publicar após ter sido acatada por esta Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia a conclusão do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância; instituída pela Ordem de Serviço nº 71, de 12 de maio de 2010, publicada na página 33 do DODF nº 91, de 13 de maio de 2010, incumbido de apurar os fatos e as irregularidades relacionadas com a denúncia de comercializar a retirada de cadáveres mediante indicação, junto às famílias dos mortos, de funerárias que oferecem benefícios, envolvendo os servidores AURINO PEREIRA DE SOUZA, EDIVAL APARECIDO DE MELO e ELTON JOSÉ DE SANTANA, julgando pelo arquivamento, transcreveremos na íntegra a cópia da conclusão conforme a seguir: DA CONCLUSÃO – O Presidente da Comissão de Sindicância, incumbido de Apurar os fatos relacionados ao Processo nº 276.000.499/2010;

foi apurado que não cabe responsabilidade aos servidores mencionados, tendo em vista que não houve infração ao disposto no artigo 146 da lei 8.112/90 nem violação aos artigos 9,10 e 11 da lei 8.429/92. Não houve indícios de enriquecimento ilícito no exercício dos cargos, dano ao patrimônio público nem ato que atenta contra os princípios da administração pública. Inexistem qualquer instrumento de prova passível de demonstrar a veracidade das informações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMAR GONÇALVES DA COSTA ZERO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO FERREIRA NATAL, matrícula 156.037-9, prestando 10 (dez) horas semanais a partir de 23/05/2012; como Coordenador Médico do PAISM/HRC da Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia, conforme memorando nº 220/2012 – GAB/CGSC, datado de 23 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMAR GONÇALVES DA COSTA ZERO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISA MARA CRUZ DE MELLO, matrícula 138.167-9, prestando 20 (vinte) horas semanais a partir de 23/05/2012; como Coordenadora de Enfermagem do PAISM/HRC da Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia, conforme memorando nº 223/2012 – GAB/CGSC, datado de 23 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMAR GONÇALVES DA COSTA ZERO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 6 DE JUNHO DE 2012.**

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio, processo, CGSC/GCSC): 118.683-3, EXPEDITO EMERICK DE OLIVEIRA, 6º - 15 de fevereiro de 2007 a 14 de fevereiro de 2012, 061.043.053/1992 – GCSC; 118.735-X, MARIA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA, 6º - 15 de abril de 2007 a 14 de abril de 2012, 061.042.596/1992 – GCSC; 118.832-1, MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO MACIEL, 6º - 12 de maio de 2007 a 11 de maio de 2012, 061.042.617/1992 – GCSC; 119.183-7, ALRENIALVES DOS REIS, 6º - 22 de maio de 2007 a 21 de maio de 2012, 061.042.104/1993 – GCSC; 125.699-8, MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES, 5º - 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010, 061.042.340/1992 – GCSC; 139.951-9, SUELY DE JESUS COTRIM, 2º - 07 de novembro de 2005 a 06 de novembro de 2010, 276.001.042/2012 – GCSC; 143.004-1, GRACILENE RODRIGUES DE ARAÚJO, 2º - 08 de abril de 2007 a 07 de abril de 2012, 276.000.119/2008 – GCSC; 143.089-0, KELLY RODRIGUES DA COSTA SILVA, 2º - 15 de abril de 2007 a 14 de abril de 2012, 276.000.919/2009 – GCSC; 143.166-8, LUZIA GONÇALVES FERNANDES, 2º - 15 de abril de 2007 a 14 de abril de 2012, 276.000.054/2008 – GCSC; 143.256-7, ALZENIRA ALENCAR, 2º - 16 de abril de 2007 a 15 de abril de 2012, 276.000.025/2008 – GCSC; 151.184-X, JAQUELINE OLIVEIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, 1º - 15 de agosto de 2005 a 14 de agosto de 2010, 276.001.005/2012 – GCSC; 153.697-4, LUCÉLIA PINTO DE LIMA, 1º - 20 de março de 2006 a 19 de março de 2011, 276.001.007/2012 – GCSC; 159.618-7, SUELY DE JESUS COTRIM, 1º - 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012, 276.001.041/2012 – GCSC; 161.825-3, PAULA PRADO DA GAMA-ROSA CARDOSO, 1º - 26 de março de 2007 a 25 de março de 2012, 276.001.040/2012 – GCSC; 163.022-9, SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA, 1º - 11 de maio de 2007 a 10 de maio de 2012, 276.001.043/2012 – GCSC; 130.124-1, MEIRY DAMIANA DOS SANTOS, 3º - 14 de novembro de 2000 a 13 de novembro de 2005 e 4º - 14 de novembro de 2005 a 13 de novembro de 2010, 061.022.455/1995 – GCSC 03; 159.322-6, WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS, 1º - 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012, 276.000.979/2012 – GCSC 03; 119.226-4, ADEMÍLIA PEREIRA SILVA, 5º - 26 de maio de 2007 a 25 de maio de 2012, 061.042.075/1992 – GCSC 04; 144.714-9, NÁDIA MARTINS DE PAULA SOUZA, 1º - 10 de fevereiro de 2003 a 09 de fevereiro de 2008, 276.000.994/2012 – GCSC 04; 136.448-0, VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, 3º - 15 de abril de 2007 a 14 de abril de 2012, 276.000.443/2002 – GCSC 06; 131.012-7, ANA MÁRCIA BEZERRA RODRIGUES SILVA, 4º - 03 de junho de 2006 a 02 de junho de 2011, 061.042.390/1996 – GCSC 08; 131.098-4, ROSÁLIA TEIXEIRA DA CRUZ, 4º - 20 de junho de 2006 a 19 de junho de 2011, 061.042.427/1996 – GCSC 08; 141.211-6, MEYRE PEREIRA NERI MENESCAL, 2º - 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2011, 288.000.088/2006 – GCSC 08; 117.172-0, FABÍOLA FRANCELINO ALVES, 6º - 26 de agosto de 2006 a 25 de agosto de 2011, 061.042.425/1991 – GCSC 09; 117.778-8, MARIA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA, 6º - 29 de dezembro de

2006 a 28 de dezembro de 2011 – GCSC 09; 127.296-9, ESMERALDA DE ARAÚJO, 5º - 01 de maio de 2007 a 30 de abril de 2012, 061.042.433/1993 – GCSC 11.

CONCEDER Auxílio Natalidade e ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por motivo de nascimento de seu filho (a); aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, dependente, data de nascimento e CGSC/GCSC): 151.184-X, JAQUELINE OLIVEIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, TS - Auxiliar de Enfermagem. Dependente: Aléxia de Albuquerque Oliveira Honorato, D. N.: 07/04/2012 – GCSC; 159.136-3, MAGALI MEIRELLES E SILVA CALNDRINI, CM - Médico – Infectologista. Dependente: João Fábio Meirelles e Silva Calandrini, D. N.: 04/01/2012 – GCSC; 174.119-5, MARINA FRANÇA DE PAIVA BONTEMPO, CE – Enfermeiro. Dependente: Guilherme França de Paiva Bontempo, D. N.: 01/11/2011 – GCSC; 180.310-7, RENATO VALDUGA, ES – Fisioterapeuta. Dependente: João Miguel Vieira Alves Valduga, D. N.: 24/05/2012 – GCSC; 192.912-7, SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA BRITO VILLELA, ES – Terapeuta Ocupacional. Dependente: Leonora Meira Brito Villela, D. N.: 18/05/2012 – GCSC; 159.163-0, LÉA GRAZIELA NUNES PORTELA MELO, CE – Enfermeiro. Dependente: Lucas Portela Melo, D.N.: 26/05/2012 – GCSC 03.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 150, seção IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de Licença Paternidade; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, nome do filho (a) e CGSC/GCSC): 1.438.084-6, SÓSTENES MAHERBAL SOUZA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, no período de 16 de maio a 20 de maio de 2012, filho: Artur Macena da Silva – GCSC.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de falecimento; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, parentesco e CGSC/GCSC): 129.302-8, WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, TS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 19 a 26 de maio de 2012, falecimento de sua mãe: Francisca Rodrigues Sousa – GCSC; 123.612-1, DEISE LÚCIA ALVES DE LIMA, AOSD – Patologia Clínica, no período de 26 de maio de 2012 a 02 de junho de 2012, falecimento de sua mãe: Araújo Alves – GCSC 03.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de casamento; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período e CGSC/GCSC): 1.400.904-8, NEREU ELIAS DE OLIVEIRA, CE - Enfermeiro, no período de 11 a 18 de abril de 2012 – GCSC.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 128.076-7, RONALDO GOMES DA SILVA, CM – Médico – Endocrinologia, lotado na Unidade de Clínica Médica da Diretoria de Atenção à Saúde da Coordenadoria Geral de Saúde de Ceilândia para participar do 7º Congresso de Endocrinologia e Metabologia da Região Sul, a realizar-se em Gramado - RS, no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2012, conforme processo 276.000.977/2012 – GCSC. 165.314-8, ALCIARA LIMA CUBO, CM – Médico – Dermatologia, lotado na Diretoria de Atenção à Saúde da Coordenadoria Geral de Saúde de Ceilândia para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 20 a 23 de junho de 2012, conforme processo 276.000.986/2012 – GCSC. 190.493-0, NARA RÉGIA DE OLIVEIRA, CM – Médico – Cardiologia, lotado Diretoria de Atenção à Saúde da Coordenadoria Geral de Saúde de Ceilândia para participar do XXI Curso Nacional de Reciclagem em Cardiologia, a realizar-se em São Paulo, no período de 13 a 16 de agosto de 2012, conforme processo 276.001.002/2012 – GCSC. 1.436.624-X, ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA, CD – Odontólogo, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº 05 da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Coordenadoria Geral de Saúde de Ceilândia para participar do III Curso de Aprimoramento em Odontologia - 2012, a realizar-se em Brasília - DF, nos períodos de: módulo I - 10 a 11 de maio de 2012, módulo II - 14 a 15 de junho de 2012, módulo III - 16 a 17 de agosto de 2012, módulo IV - 13 a 14 de setembro de 2012 e módulo V - 18 a 19 de outubro de 2012, conforme processo 276.000.774/2012 – GCSC. 132.546-9, CLÁUDIA TRAVASSOS CUNHA, CM - Médico – Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Coordenadoria Geral de Saúde de Ceilândia para participar do 45º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, 6º Congresso Internacional de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal e 1º Congresso Internacional de Controvérsias em Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 27 a 29 de junho de 2012, conforme processo 276.000.938/2012 – GCSC 10.

TORNAR SEM EFEITO a concessão ao Auxílio Natalidade de ELISÂNGELA NASCIMENTO DE ARAÚJO, Assessor Técnico, matrícula 1.432.3008-7. Dependente: ANA CAROLINA DE ARAÚJO MATOS, D.N.: 02/03/2012 – GCSC; na Ordem de Serviço nº 92, de 27 de março de 2012, publicado no DODF nº 65, de 30 de março de 2012.

TORNAR SEM EFEITO a concessão ao Auxílio Natalidade de ARIANE TIAGO BERNARDO DE MATOS, CE - Enfermeiro, matrícula 158.057-4. Dependente: Bárbara Bernardo de Matos, D.N.: 07/05/2012 – GCSC 10; na Ordem de Serviço nº 97 de 16 de maio de 2012, publicado no DODF nº 97 de 18 de maio de 2012.

LUCIMAR GONÇALVES DA COSTA ZERO

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº 97 de 18 de maio de 2012, página: 34; que publicou Licença Prêmio de ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA, matrícula 142.200-6, ONDE SE LÊ: “...2º: 10 de setembro de 1999 a 9 de janeiro de 2004, 276.001.277/2009...” LEIA-SE: “...2º: 10 de janeiro de 1999 a 9 de janeiro de 2004, 276.001.277/2009 – GCSC...”.

Na Ordem de Serviço de 9 de janeiro de 2006, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2006, páginas 51 e 52; que publicou Licença Prêmio de SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula 139.951-9, ONDE SE LÊ: "...Requerimento 1º - 7 de novembro de 2000 a 6 de novembro de 2005...", LEIA-SE: "...1º - 07 de novembro de 2000 a 06 de novembro de 2005, 276.001.042/2012 – CGSC...".

## COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 28, DE 8 DE MAIO DE 2012.

OS COORDENADORES GERAIS DE SAÚDE DE SANTA MARIA E GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do Art.6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009 páginas 15 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.459 de 24 de Junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS a Rede Cegonha; Considerando a Portaria nº 2.351/GM/MS, de 5 de Outubro de 2011, que altera a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011; Considerando a Portaria SAS/MS nº 650, de 5 de Outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional Municipal da Rede Cegonha, e considerando a necessidade de adotar medidas destinadas assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o GRUPO CONDUTOR DA REDE CEGONHA NA REGIÃO SUL, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para o desenvolvimento de apoio técnico nas fases de adesão e diagnóstico; elaboração de desenho regional da rede cegonha; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes; e, certificação, conforme o disposto nas legislações federais vigentes;

Art. 2º O Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha, será coordenado pelos representantes da COORDENAÇÕES GERAIS DE SAÚDE DE SANTA MARIA E GAMA e terá a seguinte composição:

Representante da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria:

I- ZILDA ELIZABETH DANTAS PINHEIRO, matrícula 138.189-X;

II- VERA LÚCIA CASTRO HOLANDA, matrícula 141.247-7;

III- SILVIA REGINA CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.435.411-X;

Representantes da Coordenação Geral de Saúde do Gama:

I- NORIMASSA YOSHIDA, matrícula 123.469-2;

II- KÁTIA PAULA DE ARAÚJO, matrícula 137.219-X;

III- BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA S. HENRIQUE, matrícula 169.862-1.

OTÁVIO A. S. DE SIQUEIRA RODRIGUES

ROBSON UMBELINO BRITO

Coordenador Geral de Saúde de Santa Maria

Coordenador Geral de Saúde do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE;

CONCEDER Licença Gala, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a", Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 195.153-X, no período de 15/05/2012 a 21/05/2012. MARCELO MAGNO MORAES, matrícula 141.939-0, no período de 12/05/2012 a 18/05/2012.

CONCEDER afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei nº. da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, TATIANE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 144.609-6, no período de 14/05/2012 a 21/05/2012, em virtude do falecimento de sua mãe, conforme certidão apresentada; CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a HADENYLTON PEDROSA DA SILVA, matrícula 198.442-X, Dependente: Sara Noronha Pedrosa nascida em 16/05/2012; JORDANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO SANTOS, matrícula 1.436.934-6, Dependente: João Vitor de Araújo Santos, nascido em 22/03/2012; GEICIANE SILVA NERI, matrícula 1.435.570-1, Dependente Mateus Neri de Melo, nascido em 16/11/2012.

OTÁVIO AUGUSTO SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de Maio de 2012, publicada DODF nº 101, de 24 de maio de 2012, página 28, ONDE SE LÊ: "... Licença Paternidade 05(cinco) dias..." LEIA-SE: "... Licença Paternidade 07(sete) dias...".

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA, matrícula: 171.041-9, CE - Enfermeiro, Processo 288.000.035/2012, 1º Quinquênio – 13/02/2011 a 11/02/2006, 2º Quinquênio – 12/02/2006 a 10/02/2011; RAIMUNDO ALVES NETO, matrícula: 123.209-6, TS – Auxiliar de Enfermagem, Processo 061.046.210/1992, 4º Quinquênio – 13/10/2004 a 13/11/2009; MANOEL DO ESPÍRITO SANTO GALVÃO, matrícula: 121.409-8, AOSD- Padioleiro, Processo 061.046.211/1992, 5º Quinquênio – 05/12/2006 a 04/02/2012; MARIA LEONETE DA SILVA, matrícula: 130.642-1, TS – Técnico Administrativo, Processo 061.046.112/1992, 4º Quinquênio – 15/03/2006 a 14/03/2011.

CONCEDER Licença Falecimento nos termos do artigo 62, III, alínea "B" da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, a servidora LUZINEIDE DOS SANTOS MENDES RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 169.715-3, TS – Auxiliar de Enfermagem, durante o período de 08 a 15/05/2012, em virtude do falecimento de seu genitor José Luiz de Souza Mendes em 08/05/2012, conforme Certidão de Óbito matrícula 021220 01 55 2012 4 00178 010 0055470 84, de 09/05/2012 – 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante – DF

RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE

Art. 1º Designar LUIS SERGIO DE MELO DA SILVA, matrícula 31.559-1 e ROBERTO LUIZ VINUALES DE MORAES, matrícula 57.895-9, como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para integrar o Grupo de Trabalho relativo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal que visa o Estabelecimento de formas de integração e colaboração entre partícipes, aprimorando o intercâmbio de informações e o cumprimento de decisões judiciais por meio de seus sistemas informatizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRO TORRES AVELAR

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo nº 050.000.535/2010, relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, data do requerimento e percentual. 175.922-1, GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE, AG. ATIV. PENIT, 07/05/12, 10%;176.201-X, GABRIEL MOREIRA SOARES, AG. ATIV. PENIT, 03/05/12, 10%;176.539-6, MARCIO DIAS XAVIER, AG. ATIV. PENIT, 04/06/12, 10%;177.921-4, GLAUCIO ALVES ROCHA, AG. ATIV. PENIT, 10/04/12, 10%;178.324-6, MIRIAM TEIXEIRA DOS SANTOS, AG. ATIV. PENIT, 23/05/12, 10% 178.341-6, MARCIO ROGERIO CARNEIRO, AG. ATIV. PENIT, 03/04/12, 10%;178.426-9, RAYLAN DIAS RIBEIRO, AG. ATIV. PENIT, 16/05/12, 10%;178.434-X, REYNALDO DA SILVA MAIA NETTO, AG. ATIV. PENIT, 09/04/12, 10%;178.528-1, RAFAEL MARCELINO DE F. DA SILVA, AG. ATIV. PENIT, 04/06/12, 10%;178.552-4, HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, AG. ATIV. PENIT, 24/05/12, 10%;178.780-2, CLAUDIO LUIS C. RODRIGUES, AG. ATIV. PENIT, 06/06/12, 10% 180.119-8, ELIEZER GOMES DE OLIVEIRA, AG. ATIV. PENIT, 07/05/12, 10%;181.533-4, GILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, AG. ATIV. PENIT, 04/04/12, 10%;181.595-4, KELISON AGUIAR DA SILVA, AG. ATIV. PENIT, 03/05/12, 10%;193.677-8, THAIS DE OLIVEIRA GUEDES, AG. ATIV. PENIT, 16/05/12, 10%;194.938-1, FRANCISCO SUELSON DO NASCIMENTO, AG. ATIV. PENIT, 09/04/12, 10%;194.973-X, CARLOS SILVESTRE MULLER ROCHA, AG. ATIV. PENIT, 23/05/12, 10%;196.720-7, VANESSA FRANCO, AG. ATIV. PENIT, 07/05/12, 10%;196.918-8, JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA, AG. ATIV. PENIT, 21/05/12, 10%;197.746-6, DIOGO VIANA DA SILVA, AG. ATIV. PENIT, 05/06/12, 10%.

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – GTIT – PÓS-GRADUAÇÃO

175.879-9, JOSE LUCIANO RAIOL RIBEIRO, AG. ATIV. PENIT, 24/02/12, 15%;175.922-1, GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE, AG. ATIV. PENIT, 31/05/12, De 10% p/ 15%;175.930-2, FERNANDA ALVES SILVA, AG. ATIV. PENIT, 07/05/12, De 10% p/ 15%;176.380-6, MYCHELLE DA SILVA GOMES, AG. ATIV. PENIT, 04/05/12, De 10% p/ 15%;176.437-3, DIOGO ERNESTO DE JESUS, AG. ATIV. PENIT, 31/05/12, De 10% p/ 15%;178.427-7, BRUNNO DE CASTRO SILVA, AG. ATIV. PENIT, 11/04/12, De 10% p/ 15%;179.471-X, DANIEL OLIVEIRA CHAVARRY, AG. ATIV. PENIT, 11/04/12, De 10% p/ 15%;181.533-4, GILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, AG. ATIV. PENIT, 16/05/12, De 10% p/ 15%;181.571-7, ELIAS JUNIO ARAUJO LIMA, AG. ATIV. PENIT, 04/06/12, 15%;187.573-6, LARISSA NUNES COSTA, AG. ATIV. PENIT, 12/04/12, De 10% p/ 15%;187.605-8, JOELMIR FERREIRA DE

LIMA, AG. ATIV. PENIT, 01/06/12, De 10% p/ 15%;187.747-X, ALINE TELES DA SILVA, AG. ATIV. PENIT, 16/04/12, De 10% p/ 15%;194.153-4, LILIANE REGINA DE S. V. B. DA SILVA, AG. ATIV. PENIT, 23/04/12, De 10% p/ 15%;195.173-4, EDUARDO DA SILVA ARAUJO, AG. ATIV. PENIT, 13/02/12, 15%;197.774-1, IZABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, AG. ATIV. PENIT, 02/05/12, De 10% p/ 15%;1.431.398-7, SIDCLEI DE OLIVEIRA SANTOS, AG. ATIV. PENIT, 25/04/12, De 10% p/ 15%.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea “e” - RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação – AQ, nos termos do artigo 26 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo nº 050.000.534/2010, relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, data do requerimento e percentual: 31.566-4, NIVANIA PEREIRA M. DA SILVA, TEC. APOIO PCDF, 24/04/12, 4%;107.268-4, MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL, TEC P. P. G GOV, 08/05/12, 4%;178.317-3, IGOR RODRIGUES DA SILVA, AG. ATIV. PENIT, 15/05/12, 4%;178.627-X, FRANK ROBERT SANTOS DA SILVA, AG. ATIV. PENIT, 27/04/12, 4%;181.633-0, MARCO POLLO RIBAS, AG. ATIV. PENIT, 4/5/2012, 4%;196.636-7, JECKSON GOMES DE ALMEIDA, AG. ATIV. PENIT, 9/5/2012, 4%.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 2004. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea “d”, do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001958/2001, RESOLVE:

REVER a Portaria DIP de 13 de novembro de 2001 e seus respectivos Títulos, para conceder e redistribuir, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC EDIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 20.026/3, da ativa, falecido em 20 de outubro de 2001, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: EDNALVA ALVES DE SOUZA, matrícula 04328086, companheira, JÚLIA CRISTINA DE SOUZA ROCHA, matrícula 04283317 e IGOR DE SOUZA ROCHA, matrícula 04281951, filhos menores, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 589,38 (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), per si;

SACAR EM FAVOR dos Beneficiários, na nova situação, a contar de 1º de fevereiro de 2004.

HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO

(\*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO – Diretor de Inativos e Pensionistas e Civil

PORTARIA Nº 502, DE 4 DE JANEIRO DE 2007. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 9 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.000138/2002, RESOLVE:

REVER a Portaria DIP de 14 de fevereiro de 2002, e seu respectivo Título, para excluir da condição de Pensionista Militar por falecimento a senhora LUZIA FONTES SANTANA, matrícula SIAPE nº 04247981, ocorrido em 12 de setembro de 2006, conforme notícia a Certidão de Óbito nº Ordem 92126, fl. nº 32, do Livro C-00359, de 13 de setembro de 2006, expedida pelo Cartório Oficial da 10ª Circunscrição do Reg. Civil das Pessoas Naturais, 5ª Zona, Comarca do Estado do Rio de Janeiro, a contar da data do óbito; II - Revertido, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo ADALBERTO SANTANA, matrícula 01.728/0, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 27 de dezembro de 2001, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar LUZIA FONTES SANTANA, matrícula SIAPE nº 04247981, ocorrido em 12 de setembro de 2006, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Beneficiária: REDNA SANTANA MADRUGA DE MEDEIROS, matrícula 04884884 e RIDELTI FONTES DE SANTANA, Mat. nº 04882105, filhas maiores, a contar da data do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 1.164,93 (hum mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), per si;

SACAR em favor das Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de janeiro de 2007, data em que a Pensionista Militar falecida foi excluída da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSE

PORTARIA Nº 504, DE 9 DE JANEIRO DE 2007. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001890/2006, RESOLVE: CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Segundo-Sargento QPPMC GERALDO BARCELOS DE MORAES, matrícula 04.002/9, da reserva remunerada, com proventos integrais, falecido em 17 de novembro de 2006, na proporção de 1/4 (um quarto) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: ELIANE MARIA DO AMARAL MORAES, matrícula 04882130, KATIA DE BARCELOS FERNANDES, matrícula 04882164, KESIA NOGUEIRA DE BARCELOS, matrícula 04882181 e KELLE NOGUEIRA DE BARCELOS, matrícula 04882199, respectivamente, viúva e filhas maiores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.064,66 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), per si; II – Sacar em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de janeiro de 2007 data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE JANEIRO DE 2007. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001729/2006, RESOLVE: CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, incisos I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC MANOEL AUGUSTO PEREIRA, matrícula 01.650/0, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 18 de outubro de 2006, na proporção de 1/3 (um terço) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: NEUSA DE CASTRO PEREIRA, Mat. nº 04882466, MARILENA PEREIRA DA SILVA, matrícula 04882474 e MARISA PEREIRA PLAZA, Mat. nº 04882491, respectivamente, viúva e filhas maiores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 785,79 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), per si; Sacar em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de janeiro de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES

PORTARIA Nº 508, DE 10 DE JANEIRO DE 2007. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001695/2006, RESOLVE: CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, incisos I, 39, § 1º, 53 e 54, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Primeiro-Tenente QOPMA FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO DE CARVALHO, matrícula 07.021/1, da ativa, falecido em 18 de novembro de 2006, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para cada Pensionista Militar: JOSEFA GENILDA DE CARVALHO, matrícula 04882377 e ROSANE CRISTINA DE CARVALHO DE MENEZES, matrícula 04882385, respectivamente, viúva e filha maior do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 3.764,86 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), per si; Sacar em favor das Beneficiárias, a contar de 1º de janeiro de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES

PORTARIA Nº 510, DE 12 DE JANEIRO DE 2007. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.001088/98, RESOLVE: REVER a Portaria DIP de 23 de setembro de 1998 (fls.\_\_\_\_\_) e seus respectivos Títulos, para excluir da condição de Pensionista Militar a senhora MARIA FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº 04250427, falecida em 1º de outubro de 2006, conforme notícia a Certidão de Óbito nº 77991, folhas 053, do Livro 0235-C, de 02 de outubro de 2006 (fls.\_\_\_\_\_), expedida pelo Cartório da 13ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, 7ª Zona, Comarca da Capital, Rio de Janeiro / RJ, a contar da data do óbito; II – Reverter, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC JUAREZ FELIX DA SILVA, Mat. nº 02.008/7, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de julho de 1998, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar MARIA FELIX DA SILVA, ex-esposa, matrícula SIAPE nº 04250427, ocorrido em 01 de outubro de 2006, na proporção de 4/8 (quatro oitavos) para a viúva, senhora AUREA

GAITI DA SILVA FELIX, matrícula 04213017, no valor mensal, inicial de R\$ 1.529,97 (hum mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), e de 1/8 (um oitavo) para cada filha maior do instituidor: PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 04213084, CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 04243692, JUCIARA FELIX DA SILVA, Mat. nº 04882296 e JUSSARA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 04882300, a contar da data do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 382,49 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), per si; III – Sacar em favor das Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de janeiro de 2007, data em que a Pensionista Militar foi excluída da Folha de Pagamento.

JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES

PORTARIA Nº 516, DE 2 DE JANEIRO DE 2007. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.000002/1997, RESOLVE:

REVER a Portaria DP de 06 de janeiro de 1997 e seu respectivo Título, para conceder e redistribuir, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 7º, inciso IV e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 37, inciso II, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPME SAMUEL VIEIRA DA SILVA, matrícula 20.759/4, da ativa, falecido em 25 de agosto de 1996, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para cada Beneficiário: MANOEL JOÃO DA SILVA, matrícula 04283104 e SEBASTIANA VIEIRA SILVA, matrícula 04884591, pais do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.484,94 (hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), per si;

SACAR em favor dos Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de janeiro de 2007, data da abrangência do requerimento da interessada.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSÉ

PORTARIA Nº 522, DE 9 DE JANEIRO DE 2007. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 9 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.003110/91, RESOLVE:

REVER a Portaria DP de 25 de junho de 1991 e seu respectivo Título, para excluir da condição de Pensionista Militar a senhora ETELVINA DOS SANTOS MOURA, matrícula 04245881, falecida em 18 de novembro de 2006, conforme notícia a Certidão de Óbito nº de Ordem 54378, fls. 250, Livro C-00377, datada de 19 de novembro de 2006, expedida pelo Cartório da 7ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, Freguesia de Espírito Santos, 4ª Zona, Cidade Nova / RJ, a contar da data do óbito;

REVERTER, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ADMAR TEIXEIRA DE MOURA, matrícula 01.714/0, reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 01 de junho de 1991, tendo em vista o óbito da Pensionista Militar ETELVINA DOS SANTOS MOURA, matrícula 04245881, ocorrido em 18 de novembro de 2006, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada filha maior do instituidor: DAGMAR MOURA COSTA, matrícula 04885074, GUIOMAR DOS SANTOS MOURA, matrícula 04885082, EDNEA MOURA BARBOSA, matrícula 04885104 e ESTER MOURA PINHEIRO, matrícula 04885121, a contar da data do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 1.755,84 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), per si;

SACAR em favor das Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de janeiro de 2007, data em que a Pensionista Militar foi excluída da Folha de Pagamento.

JOSÉ HENRIQUE MÜLLER GOMES

PORTARIA DIP Nº 528 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.000114/2007, RESOLVE: CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente QPPME DJALMA DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula 00.678/5, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de novembro de 2006, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para as Beneficiárias: YARA MARIA PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula 04628977, viúva e VANESSA DE CARVALHO E SOUZA CAVALCANTI, matrícula 04892593, filha maior do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.858,07 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), per si; II – Sacar em favor das Pensionistas Militares, a contar de 1º de janeiro de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSÉ

PORTARIA Nº 541, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007. (\*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.000148/2007, RESOLVE: CONCEDER, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ADÃO PINTO FLORESTA, matrícula 01.168/1, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de novembro de 2006, para a viúva, senhora MARIA DAS DORES FRAGA FLORESTA, matrícula 04891619, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.788,03 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e três centavos); II – Sacar em favor da Beneficiária, a contar de 1º de janeiro de 2007, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSÉ

(\*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Wilson Rogério Moretto. Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis.

PORTARIA Nº 871, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011. (\*)

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.333/2011, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 354 de 11 de abril de 2011, para excluir da condição de Pensionista Militar, por falecimento, a senhora MARIA DO CARMO CORREA SILVA, matrícula 05438683, ocorrido em 17 de novembro de 2011, a contar dessa data, consoante o previsto no artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; e transferir a sua cota-parte, na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput; 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486/2002, em favor das beneficiárias remanescentes: MICHELE RIBEIRO ALVES, matrícula 05438691 e LEANE RIBEIRO ALVES, matrícula 05438713, filhas, maiores, do instituidor, as quais passam a fazer jus à integralidade do benefício legado pelo Soldado PM JOSÉ LUIZ ALVES SOBRI-NHO, matrícula 03.966/7, reformado com proventos integrais, falecido em 28 de fevereiro de 2011, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, a contar de 17 de novembro de 2011.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

(\*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. WILSON ROGÉRIO MORETTO. Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis.

PORTARIA Nº 324, DE 28 MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.238/2007, RESOLVE: EXCLUIR ANDREW LOUIS DE MORAES SILVA, matrícula 04972091, do rateio do benefício da pensão militar legado pela Cabo QPPMC MARTA HENRIQUE DE MORAES, matrícula 17.556/0, da ativa, falecida em 20 de agosto de 2005, a contar de 1º de maio de 2012, de acordo com artigo 37, inciso I, da lei nº 10.486, 04 de julho de 2002;

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 465, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.359/2012, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Coronel PM ROMILDO PAVÃO TOMATIÉLI, matrícula 00.237/2, da reserva remunerada, com proventos integrais, falecido em 13 de fevereiro de 2012, integralmente para a beneficiária: MARIA FRANÇA PAVÃO TOMATIÉLI, matrícula 05558077, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 568, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.001932/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 844 de 03 de novembro de 2008, onde se lê: "...c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002,..." leia-se: "...c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002,..." e onde se lê: "...na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para as Pensionistas Militares: CELINA RODRIGUES

DOS SANTOS, matrícula 05131103 e CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 05131146, respectivamente, viúva e filha maior do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 6.331,06 (seis mil trezentos e trinta e um reais e seis centavos), per si;" leia-se: "...a favor de: CELINA RODRIGUES DOS SANTOS e CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS, respectivamente viúva e filha, maior de 21 (anos), a contar do óbito, integralmente para a viúva, a senhora CELINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 05131103."

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 571, DE 22 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.003.058/1986, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP de 23 de dezembro de 2002, onde se lê: "I – Transferir, provisoriamente, na forma dos artigos 5º, inciso XXXVI, 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c com os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,..." leia-se: "I – Rever a Portaria DP de 21 de maio de 1986 para reverter, na forma dos artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, e 24, Caput, da lei nº 3.765/60, o último regulamentado nos termos do artigo 48, letra "b", do Decreto nº 49.096/60, 71, alínea "b", da Lei 6.023/74 e 141 da Lei nº 7.289/84,..." e onde se lê: "...na proporção de 1/5 (um quinto) para a filha JORGINA NOBRE DE MELLO, Mat. nº 73.440/3, a contar do óbito da Pensionista, no valor mensal, inicial de R\$ 440,13 (quatrocentos e quarenta reais e treze centavos), ficando 4/5 (quatro quintos) restantes em cota-reserva, aguardando os requerimentos de JANICE NOBRE DE MELLO, MARIA FÁTIMA NOBRE DE MELLO, JUSSARA NOBRE MACIEL e de INAH NOBRE DE MELLO, conforme demonstrativo a seguir: SOLDO – Art. 20, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 – R\$ - 609,96; ADIC. POSTO/GRAD - Arts. 1º e 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 (60%) - R\$ - 365,97; ADIC. CERT. PROF. - Arts. 1º, 3º e 67 da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 (10%) - R\$ - 60,99; ADIC. OPERAÇÕES MIL. – Arts. 1º e 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 – R\$ - 350,52; ADIC. TEMP. DE SERV. - Arts. 1º e 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 (14%) - R\$ - 85,39; AUXÍLIO MORADIA - Arts. 2º e 3º XIV, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 – R\$ - 34,74; GRAT. FUNC. REP. - Arts. 1º e 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 (1%) - R\$ - 6,09; DIÁRIAS DE ASILADO – R\$ - 687,00; TOTAL – R\$ - 2.200,66; Cotas-partes: 1/5 (um quinto) para cada filha – R\$ - 440,13;" leia-se: "...integralmente para JORGINA NOBRE DE MELLO, Mat. nº 73.440/3, a contar de 03 de agosto de 2002."

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 573, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.003.058/1986, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP de 03 de fevereiro de 2003, onde se lê: "I - Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 5º, inciso XXXVI, 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,..." leia-se: "I – Rever a Portaria DIP de 23 de dezembro 2002, para reverter e redistribuir, na forma dos artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, e 24, Caput, da lei nº 3.765/60, o último regulamentado nos termos do artigo 48, letra "b", do Decreto nº 49.096/60, 71, alínea "b", da Lei 6.023/74 e 141 da Lei nº 7.289/84,..." onde se lê: "..., o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC JOSÉ NOBRE DE MELLO, Mat. nº 01.920/8, reformado na mesma graduação, com vistas ao falecimento da Pensionista Militar IGNÁCIA MARIA DE MELLO, Mat. nº 70.466/0, ocorrido em 03 de agosto de 2002, que se encontravam em cota-reserva, de acordo com a Portaria DIP de 23 de dezembro de 2002, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada Pensionista Militar: JUSSARA NOBRE MACIEL, Mat. nº 73.468/3, MARIA FATIMA NOBRE MELLO, Mat. nº 73.469/1, JANICE NOBRE DE MELLO, Mat. nº 73.470/5 e INAH NOBRE DO ESPIRITO SANTO, Mat. nº 73.471/3, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 440,13 (quatrocentos e quarenta reais e treze centavos), per si, conforme demonstrativo a seguir: SOLDO – Art. 20, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002 – R\$ - 609,96; ADIC. POSTO/GRAD - Arts. 1º e 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 (60%) - R\$ - 365,97; ADIC. CERT. PROF. - Arts. 1º, 3º e 67 da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 (10%) - R\$ - 60,99; ADIC. OPERAÇÕES MIL. – Arts. 1º e 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 – R\$ - 350,52; ADIC. TEMP. DE SERV. - Arts. 1º e 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 (14%) - R\$ - 85,39; AUXÍLIO MORADIA - Arts. 2º e 3º XIV, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 – R\$ - 34,74; GRAT. FUNC. REP. - Arts. 1º e 3º, da Lei nº 10.486 de 04/07/2002 (1%) - R\$ - 6,09; DIÁRIAS DE ASILADO – R\$ - 687,00; TOTAL – R\$ - 2.200,66; Cotas-partes: 1/5 (um quinto) p/cada filha – R\$ - 440,13;" leia-se: "o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC JOSÉ NOBRE DE MELLO, Mat. nº 01.920/8, reformado na mesma graduação, com vistas ao falecimento da Pensionista Militar IGNÁCIA MARIA DE MELLO, Mat. nº 70.466/0, ocorrido em 03 de agosto de 2002, na proporção de 1/5 (um quinto) para as Pensionistas militares: JORGINA NOBRE DE MELLO, Mat. nº 73.440/3, JUSSARA NOBRE MACIEL, Mat. nº 73.468/3, MARIA FATIMA NOBRE MELLO, Mat. nº 73.469/1, JANICE NOBRE DE MELLO, Mat. nº 73.470/5 e INAH NOBRE DO ESPIRITO SANTO, Mat. nº 73.471/3, filhas, a contar de 30 de janeiro de 2003, data dos protocolos dos últimos requerimentos." e excluir a sentença: "II – Sacar em favor das requerentes a contar de 1º de janeiro de 2003, ficando o período de 1º de setembro a 31 de

dezembro de 2002, em exercício findo, aguardando os requerimentos das interessadas, após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal."

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 575, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.681/2012, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM LAURO LOUREDO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula 12.686/1, reformado com proventos integrais, falecido em 27 de fevereiro de 2012, integralmente para a viúva, senhora CLAUDIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 05575915, a contar do óbito.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 576, DE 8 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.705/2012, RESOLVE : CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 04.242/0, reformado com proventos proporcionais, falecido em 21 de fevereiro de 2012, na proporção de 1/3 (um terço) da pensão tronco para cada beneficiária: KATIANE MARTINS PINHEIRO DE SOUSA, Mat. nº 05575966, DAYSE MARTINS PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 05576041 e ANA LÚCIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 05576067, filhas maiores, a contar do óbito.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 577, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.001968/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 892 de 10 de novembro de 2008, onde se lê: "...c/c os arts. 31, 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 61, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..." leia-se: "...c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..." e onde se lê: "...na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para as beneficiárias: ALDENEIA SCHLUCKEBIER MONTEIRO, matrícula 05132428 e JOSENEIA SCHLUCKEBIER MONTEIRO RODRIGUES, matrícula 05132444, respectivamente, viúva e filha maior do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.581,53 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), per si". leia-se: "...a favor de: ALDENEIA SCHLUCKEBIER MONTEIRO e JOSENEIA SCHLUCKEBIER MONTEIRO RODRIGUES, respectivamente, viúva e filha maior, a contar do óbito, integralmente para a viúva, a senhora ALDENEIA SCHLUCKEBIER MONTEIRO, matrícula 05132428.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 593, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.766/2000, RESOLVE: REVER a Portaria 06 de maio de 2004, para excluir da condição de pensionista militar, por falecimento, a senhora ADIR SOARES NUNES, matrícula 04240413, ocorrido em 07 de abril de 2012, a contar da data do óbito; e reverter, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, §2º da Constituição Federal, conforme Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c com o artigo 7º, inciso II, 9º, § 1º, e 24, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 48, letra "b" do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84 e ainda Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM PEDRO NUNES FERREIRA, matrícula 04.622/1, que já preenchia as condições de transferência para a reserva remunerada com proventos integrais de Terceiro-Sargento, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço, falecido em 15 de julho de 2000, integralmente para a beneficiária: FERNANDA SOARES NUNES, matrícula 5577730, filha maior, do instituidor, a contar de 07 de abril de 2012.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 608, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000400/2003, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DIP de 10 de abril de 2003, publicada no DODF nº 141 de 23 de julho de 2009, ONDE SE LÊ: "... na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária: SEBASTIANA DE OLIVEIRA RAYMUNDO, matrícula 74.116/7, viúva e TÂNIA HELOISA DE OLIVEIRA RAYMUNDO, matrícula 74.117/5, filha maior, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 758,49 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), per si"; LEIA-SE: "...a favor de SEBASTIANA DE OLIVEIRA RAYMUNDO e TÂNIA HELOISA DE OLIVEIRA RAYMUNDO respectivamente, viúva e filha maior de 21 (vinte e um) anos do extinto militar, na proporção de 100% (cem por cento) para a viúva, Sra. SEBASTIANA DE OLIVEIRA RAYMUNDO matrícula 74.116/7, a contar do óbito.

RETIFICAR a Portaria DIP nº 675 de 27 de julho de 2009, publicada no DODF nº 150 de 05 de agosto de 2009, para excluir a expressão: no valor mensal inicial de 758,49 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), per si;

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 610, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.001816/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 894 de 14 de novembro de 2008, onde se lê: "...c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I..." leia-se: "...c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput e Inciso I..." e onde se lê: "...e IRISMAR DE FÁTIMA NINA LEITE, matrícula 05141371, filhas do instituidor, a contar da data do requerimento da interessada, no valor mensal, inicial de R\$ 805,98 (oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), per si;" leia-se: "...e REGINA CÉLIA COSTA LEITE, matrícula 05141371, filhas, a contar de 06 de novembro de 2008, data de protocolo do último requerimento." E excluir a sentença: "II – Sacar em favor das Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de dezembro de 2008, data de abrangência do requerimento da interessada."

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 612, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000660/2005, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DIP nº 118 de 31 de maio de 2005, publicada no DODF nº 106 de 02 de junho de 2010, ONDE SE LÊ: "... na proporção 1/4 (um quarto) para cada Beneficiário..."; LEIA-SE: "...na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário..." e excluir a expressão: "ficando 2/4 (dois quartos) restantes em cota-reserva, aguardando os requerimentos das senhoras ZENILDA OLIVEIRA DE SOUZA TEIXEIRA e MARILENE MARTINS TEIXEIRA, viúva e filha do instituidor, respectivamente;"

RETIFICAR a Portaria DIP nº 706 de 13 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 106 de 02 de junho de 2010, ONDE SE LÊ: "I – Conceder, provisoriamente...", LEIA-SE: "I – Rever a Portaria DIP nº DIP nº 118 de 31 de maio de 2005, publicada no DODF nº 106 de 02 de junho de 2010..." e ONDE SE LÊ: "...a contar do óbito", LEIA-SE: "...a contar de 29 de setembro de 2006, data dos protocolos dos últimos requerimentos..."

RETIFICAR a Portaria DIP nº 827 de 16 de outubro de 2008, publicada no DODF nº 106 de 02 de junho de 2010, ONDE SE LÊ: "... a contar da data do requerimento da interessada,..."; LEIA-SE: "... a contar de 03 de outubro de 2008, data do protocolo do requerimento da companheira..."

RETIFICAR o item II da Portaria DIPC nº 271 de 14 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 26 de 07 de fevereiro de 2011, ONDE SE LÊ: "...Leia-se: "...3/4 (três quartos) do benefício da Pensão Militar..."; LEIA-SE: "Leia-se: "...na proporção de 1/3 (um terço) para a ZENILDA OLIVEIRA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula 04849434, a mesma proporção destinada a cada filho menor habilitado anteriormente: EDILENE SALAZAR MARTINS, matrícula 04620917 e ONEZINO SALAZAR MARTINS, matrícula 04620925;"

REVOGAR os Títulos de Pensão Militar às folhas 88 e 89, substituindo-os por novos títulos que atendam às prescrições legais.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 613, DE 25 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.000.945/2005, RESOLVE: RESTABELECE o pagamento dos beneficiários MARIA AMÁLIA NETA BITENCOURT, matrícula 04650859, esposa, HANS DOUGLAS BITENCOURT, Mat. nº 04650875, FRANZ MARCOS BITENCOURT DA SILVA, Mat. nº 04650905 e PEDRO PAULO BITENCOURT DA SILVA, matrícula 04650891 filhos do instituidor; conforme determinação contida no Agravo de Instrumento nº 2011.0020225027AGI, que deferiu, em sede de antecipação de tutela, o pedido de restabelecimento da pensão milita, até o julgamento da ação principal, a contar de 2 de maio de 2012, data da decisão exarada no referido processo.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 615, DE 25 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista

no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.000.945/2005, RESOLVE: RESTABELECE o pagamento dos beneficiários SOLANGE PAZ LANDIM, matrícula 05175232 e ALEXANDRA EMMANUELE LANDIM LEITE, matrícula 05175275, filhas do instituidor; conforme determinação contida na Ação de Conhecimento nº 2012.01.1.048132-8, que deferiu o pedido de liminar e determinou o pronto restabelecimento da pensão militar.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 627, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.345/2005, RESOLVE: CANCELAR a Portaria DIP nº 224, de 31 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 128, de 6 de julho de 2010 e seu respectivo Título de pensão militar, excluindo-se da condição de pensionistas militares: MÁRCIA PARENTE DE QUEIROS, matrícula 04748794, RENATA RANIELLY QUEIROS PEREIRA, matrícula 04714661, PHOLMORY CONDE PEREIRA, matrícula 04714687 e CAUÃ MIGUEL QUEIROS PEREIRA, matrícula 04784537, consoante o entendimento esposado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Decisão nº 1810/2012, a contar de 1º de junho de 2012.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 629, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000.0036/2006, RESOLVE: CANCELAR a Portaria DIP nº 520, de 13 de janeiro de 2006, publicada no DODF nº 128, de 6 de julho de 2010 e seu respectivo Título de pensão militar, excluindo-se da condição de pensionistas militares: DEUZELI SAMPAIO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 04739183, GUSTAVO SAMPAIO ALVES, matrícula 04739191, GABRIEL SAMPAIO ALVES, matrícula 04739213, GUILHERME MANOEL SAMPAIO ALVES, matrícula 04739221 e ITALO PIRES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 04739230, consoante o entendimento esposado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Decisão nº 1810/2012, a contar de 1º de junho de 2012.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 633, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.566/2005, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 257 de 29 de novembro de 2005, publicada no DODF nº 117 de 21 de junho de 2010; onde se lê: "...na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Terceiro Sargento QPPMC OTÁVIO TALLMANN, matrícula 01.958/5, reformado com proventos de Segundo Sargento PM, falecido em 30 de outubro de 2005, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Beneficiária: IDÁLIA GOMES TALLMANN, matrícula 04719441, LOIANE TALLMANN, matrícula 04719468 e LAISE TALLMANN, matrícula 04719484, respectivamente viúva e filhas maiores do instituidor, a contar do óbito,..."; leia-se: "... na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Terceiro Sargento QPPMC OTÁVIO TALLMANN, matrícula 01.958/5, reformado com proventos de Segundo Sargento PM, falecido em 30 de outubro de 2005, a favor de IDÁLIA GOMES TALLMANN, LOIANE TALLMANN e LAISE TALLMANN, respectivamente, viúva e filhas maiores, na sua integralidade para a senhora IDÁLIA GOMES TALLMANN, Mat. nº 04719441, viúva, a contar do óbito do instituidor..."

WILSON ROGÉRIO MORETTO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 2012. (\*)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 030.325.615/1983-CBMDF, e ainda, em acatamento a Decisão nº 256/2012-TCDF, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 05 de maio de 2010, publicada no DODF nº 092, de 14 de maio de 2010, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Reformar o Capitão BM RRm. PAULO ROBERTO MELLO SAMPAIO, matrícula 1399738, com proventos calculados sobre tantas cotas de soldo do seu posto quantos forem seus anos de serviço, de acordo com os artigos 60, caput; 88, II; 95, II e 97, VI, do Estatuto

do CBMDF, regulamentado pela Lei n.º 7.479, de 02/06/1986, c/c o parágrafo 1º, inciso II, do artigos 20; artigo 24, § 2º e artigo 25 da Lei n.º 10.486/2002, Lei de Remuneração dos Militares do Distrito Federal, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF.

GILBERTO LOPES DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 101, de 24 de maio de 2012, página 30.

## **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo nº 052.000.787/2012, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a MARIA APARECIDA ALVES SANTANA, matrícula 35.581-X, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007, e tendo em vista o constante do Processo nº 055.040437/2011; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 055.040437;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARIA DARCIRA DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 567-3, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA Assistente de Trânsito, matrícula 872-9 e ELIAS PAULINO DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 525-8, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007, e tendo em vista o constante do processo 055.005139/2011; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 055.005139/2011;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARIA DARCIRA DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 567-3, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA Assistente de Trânsito, matrícula 872-9 e ELIAS PAULINO DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 525-8, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1392-7, para substituir DANIEL LUIZ CÉSAR LEITE, Agente de Trânsito, matrícula 65393-4, como membro, no Processo Administrativo Disciplinar nº 055.046721/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 122, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, considerando que a Comissão de Processo de Sindicância nº 055.006022/2012, designada por meio da Portaria nº 41, de 16.02.2012, publicada no DODF nº 37, de 22.02.2012, Prorrogada pela Portaria nº 77, de 20.03.2012, publicada no DODF nº 59, de 23.03.2012, Reinstaurada pela Portaria nº 88, de 17.04.2012, publicada no DODF nº 80, de 23.04.2012 e Prorrogada pela Portaria nº 115, de

16.05.2012, publicada no DODF nº 98, de 21.05.2012 não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas pelo seu Presidente, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 19 de junho de 2012, e de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a contar da mesma data, nova comissão, composta pelos servidores JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, Assistente de Trânsito, matrícula 1378-1, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1392-7 e IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, Assistente de Trânsito, matrícula 1379-X, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir na apuração das irregularidades descritas no processo 055.006022/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 2º Deliberar que os membros da Comissão terão o período da jornada de trabalho exclusivo para apurar os fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007, e tendo em vista o constante do processo 055.034729/2011; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 055.034729/2011;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1139-8, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO ALVES DA SILVA Analista de Trânsito, matrícula 139-2 e JAYME AMORIM DE SOUSA, Assistente de Trânsito, matrícula 982-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão o período da jornada de trabalho exclusivo para apurar os fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007, e tendo em vista o constante do processo 055.040544/2010; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 055.040544/2010;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1139-8, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO ALVES DA SILVA Analista de Trânsito, matrícula 139-2 e JAYME AMORIM DE SOUSA, Assistente de Trânsito, matrícula 982-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão o período da jornada de trabalho exclusivo para apurar os fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007, e tendo em vista o constante do processo 055.027135/2009; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 055.027135/2009;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1139-8, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO ALVES DA SILVA Analista de Trânsito, matrícula 139-2 e JAYME AMORIM DE SOUSA, Assistente de Trânsito, matrícula 982-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão o período da jornada de trabalho exclusivo para apurar os fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007, e tendo em vista o constante do processo 055.035477/2010; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades apontadas no processo 055.035477/2010;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores MARIA DARCIRA DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 567-3, ITAMARA F. DE AL-

MEIDA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 1346-3 e ELIAS PAULINO DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 525-8, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º Homologar os documentos constantes do processo 055.0035477/2010;

Art. 4º Deliberara que os membros da Comissão terão o período da jornada de trabalho exclusivo para apurar os fatos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 45, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, diante do inserto no processo 098.000.824/2011 e em face do disposto no artigo 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e com amparo na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo destinado a verificar a inadimplência da Cooperativa de Profissionais Autônomos de Transporte de Samambaia – DF – COOPATRAM no âmbito dos Contratos de Adesão nº 03/2009 e 04/2009, conforme estabelecido no artigo 38, § 2º, da Lei nº 8.987/1995.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o Processo Administrativo mencionado no artigo anterior os servidores RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 263.310-8, como presidente; WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula 142.041-0; e HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2; como membros.

Art. 3º Os trabalhos deverão observar os preceitos da Lei nº 8.987/1995 e da Lei nº 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea “b”, e inciso V, da Portaria nº 31-ST, de 06 de abril de 2011, republicada no DODF Nº 72, de 14 de abril de 2011, bem como o artigo 8º, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007 e tendo em vista o constante no processo 090.001.789/2012, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no disposto do artigo 291, da Lei nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com os artigos 2º, inciso I, e 15 da Lei nº 10.887/2004, e com os artigos 30-A, inciso I, alínea a e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a MARIA DO CARMO COSTA LIMA SALLES, esposa do ex-servidor GERSON ALEXANDRE SALLES, matrícula 10.624-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/05/2012.

CHARLES ARIEL DE ARAÚJO LEMOS

## TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007 e tendo em vista a determinação contida no Decreto nº 32.815, de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Membros constituídos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 51, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2011, destinados à assunção do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA de que trata a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007.

Art. 2º Designar LUIZ GONZAGA DA ROCHA, matrícula 263.377-9, como Coordenador da Comissão, ADAIL MACEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 263.101-6, como Coordenadora Financeira, JULIO CESAR ANTUNES DA CUNHA, matrícula 263.485-6, Gerente Financeiro, para procederem ao desenvolvimento dos trabalhos e apresentação dos relatórios conclusivos e demais atos pertinentes acerca dos temas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIO CESAR DOS SANTOS, matrícula 263.633-6, Assessor Especial da Diretoria Administrativo-Financeira, como Executor do Contrato nº 09/2012, celebrado com a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, tendo como objeto a

contratação de agente de integração para operacionalização de programa de estágio, constante do processo 098.003.414/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos VIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ ROBERTO MADUREIRA LEONEL matrícula 194.988-8 em substituição a MAURICIO WAGNER ALVES DE SA matrícula 92.236-6, por motivo de Licença Prêmio, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS e a Empresa WEBJUR INFORMADOR JURIDICO, que tem como objeto a prestação de serviços de leitura de Diário de Justiça para atender as necessidades do Serviço Jurídico do DFTRANS, consistente no acompanhamento dos processos judiciais de interesse do órgão, tratado no processo administrativo 098.001.935/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADAIL MACEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 263.101-6, Coordenadora Financeira do SBA, como Executora do Contrato nº 10/2012, celebrado com a Empresa INNOVA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., tendo como objeto a contratação de empresa de mídia visual para os postos de atendimento do Sistema de Bilhetagem Automática, constante do processo 098.000.460/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte.

Considerando as disposições constantes do Termo de Ajustamento de Conduta nº 667/2012, celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e as Empresas permissionárias Rápido Veneza Ltda., Rápido Brasília Transporte e Turismo e Viação Valmir Amaral Ltda., tendo como interveniente a Transporte Urbano do Distrito Federal, RESOLVE

Art. 1º Constituir, diretamente subordinada à Direção Geral, a Comissão de Fiscalização Operacional e Acompanhamento do cumprimento das metas e obrigações contraídas no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 667/2012, celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e as empresas permissionárias Rápido Veneza Ltda., Rápido Brasília Transporte e Turismo e Viação Valmir Amaral Ltda.

Art. 2º Designar NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 92.230-7, LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, matrícula 92.230-7, ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula 194.900-4, EDSON SOUSA OLIVEIRA, matrícula 92.218-8 e o empregado público JOACIR MACEDO CORREA, matrícula 50.239-1, para sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão.

Art. 3º São competências da Comissão instituída por esta Instrução:

I. Avaliar, auditar, fiscalizar e acompanhar a operação de transporte público coletivo, realizada pelas Empresas Rápido Veneza Ltda., Rápido Brasília Transporte e Turismo e Viação Valmir Amaral Ltda.;

II. Analisar e avaliar a destinação dos valores arrecadados durante a operação e os aportados pela direção das empresas e oriundos de fontes externas à operação de transporte urbano do Distrito Federal;

III. Emitir Relatórios, a partir de informações colhidas e da análise de relatórios gerenciais colhidos no âmbito das empresas;

IV. Acessar, de forma ampla e irrestrita, as dependências das empresas acima identificadas, ter acessos aos documentos, às informações gerais e gerenciais que sejam relevantes ao cumprimento do TAC, bem como, conhecer de forma irrestrita as operações alcançadas por esta Instrução;

V. Fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas no TAC, bem como a eficiência e a eficácia da operação;

VI. Medir, utilizando-se de pesquisas qualitativas, o índice de satisfação dos usuários.

Art. 4º Para o exercício das competências, a Comissão elaborará programação de ações previamente e as submeterá ao Diretor Geral para aprovação.

Parágrafo único. Em situações urgentes ou que o interesse público recomende, o Presidente da Comissão autorizará a ação, mediante ordem de serviço específica, submetendo-a, imediatamente, ao Diretor Geral que poderá revogá-la, manter ou aumentar o seu alcance.

Art. 5º Deferir ao Presidente da Comissão, a possibilidade de consulta direta ao Serviço Jurídico desta Autarquia, sendo determinado trâmite prioritário às consultas formuladas.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 49, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 45, de 5 de março de 2012, página 5, ato que Homologou o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, ONDE SE LÊ: "...MARCOS RODRIGUES SILVA, Analista de Transporte Urbano – Economista, 9,76, APROVADO, 17/06/2009, 17/12/2011...", LEIA-SE: "...MARCOS RODRIGUES SILVA, Analista de Transporte Urbano – Economista, 9,76, APROVADO, 18/06/2009, 18/12/2011..."

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

## INSTRUÇÃO Nº 91, DE 6 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 79, Incisos XVI e XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar DOMINGOS PEREIRA DE FARIAS, matrícula 94.181-6, MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 93.910-2 e EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS, matrícula 94.218-9, representantes do DER/DF e 2º Tenente VALIVINO LEOCÁDIO DE LIMA, matrícula 08453-0 e Subtenente CLEMILTON DE MOURA ANDRADE, matrícula 11973-3, representantes do BPRv, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de recebimento de veículos atualmente lotados no BPRv-Batalhão de Polícia Rodoviária, que serão devolvidos ao NUPAT-Núcleo de Patrimônio do DER/DF por ocasião do novo convênio firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## INSTRUÇÃO Nº 92, DE 6 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 79, Incisos XVI e XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar VÍTOR CESAR BATISTA AVEIRO, matrícula 93.788-6, ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula 92.284-6, MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 93.910-2 e EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS, matrícula 94.218-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente para Recebimento de Equipamentos e receberem os novos equipamentos adquiridos pelo DER/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## INSTRUÇÃO DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e § único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA a SEBASTIÃO GOMES CALÁCIA, matrícula 92.138-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.003680/2012.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor RIBAMAR SILVA CARVALHO, matrícula 263.644-1, lotado nesta Secretaria, pela dependente Júlia Lopes Carvalho, conforme Certidão de Nascimento, Livro: A-24 Folha: 153 Termo: 7053 DATA: 03/04/2006, nascida em 30/03/2006.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, à servidor JAIR DA SILVA, matrícula 262.342-0, lotado nesta Secretaria, pelo dependente Matheus de França Coelho Silva, conforme Certidão de Nascimento, matrícula: 021220 01 55 2011 1 00139 285 00601505 18, nascido em 30/11/2011. CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, à servidora LILIAN MARIA CHAVES LEMES, matrícula 263.648-4, lotada nesta Secretaria, pela dependente Allycia Lemes Rangel, conforme Certidão de Nascimento, matrícula: 021220 01 55 2010 1 00135 168 0060188 71, nascida em 09/12/2010.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, combinada com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda, o que consta no processo 390.000.222/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 01274872 para atuar, a partir de 07 de junho de 2012, como executora dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 06; 07; 08; 09 e 10/2012-SEDHAB, firmados com: EDGARDA FELETTI; SOPHIE HYAFIL; ANTONELLO MORI; RAUL PALESTRANA e MAURIZIO ANASTASI, respectivamente, competindo-lhe as seguintes atribuições: a) Acompanhar a execução do serviço em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; b) Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; c) Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; d) Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

## RESOLUÇÃO CODHAB Nº 77, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB – DF, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei Complementar nº 01/1994 e da Resolução nº 102 – TCDF, de 15/07/98, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 102.042.979/1989, que versa sobre aplicação de desconto indevido para fins de quitação de imóvel;

Art. 2º Designar DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula 195-3; JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FÉLIX, matrícula 407-3 e GEOVANE MARTINS OLIVEIRA, matrícula 413-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar o disposto no Art. 1º.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

## PORTARIA Nº 52, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conforme o disposto no inciso VII do artigo 23 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula 129.186-6, ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula 128.050-3 e CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula 119.610-3, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão do Estágio Probatório da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

## PORTARIA Nº 53, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, Art. 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c com o inciso IV, Art. 2º da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009 e o que consta do processo nº 197.000.489/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar NELSON GOMES MOÇO NETO, matrícula 182.143-1, como Executor do Contrato nº 46/2012, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e a Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. ME, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2012-ADASA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela alínea “m”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho integrado por VERALICE DE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula 83.121-2, FLAVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, matrícula 83.920-5, ROSANA CRISTINA DA SILVA FONTENELE, matrícula 80.943-8, BENTA LOPES CARDOSO matrícula 77.622-X e ROSANGELA DA SILVA FONTENELE matrícula 83.472-6, com a finalidade de examinar os processos de concessão de incorporação de vantagens, denominadas quintos/décimos, com fundamento nas Leis nºs 1.004/96 e 1.141/96, com a alteração das Leis nºs 4.518, de 5 de novembro de 2010, e 4.584, de 8 de julho de 2011, Circular nº 4/2011 GAB/SEAP, datada de 29 de novembro de 2011, em função da nova estrutura administrativa do SLU/DF.

Art. 2º Atribuir ao Grupo de Trabalho, ora constituído, sob a coordenação do primeiro, a incumbência de rever todas as concessões dos quintos já efetivados.

Art. 3º Dispor que o presente Grupo de Trabalho atuará durante o período necessário a análise de todos os processos pertinentes ao assunto, visando identificar os servidores que fazem jus a alteração da referida vantagem, observando cada caso, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório conclusivo, quando, então estará o Grupo de Trabalho dissolvido.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no Artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância e CONSTITUIR Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo 0410.000.376/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.550-X, Presidente; DANIEL LEITE ALVARENGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.756-1, Membro e WÂNIA CARLA ROCHA CURADO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 26.124-6, Membro, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009 RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 25 da Lei 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros passam a contar a partir da data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo. BIANCA REGINA PEREIRA CARDOSO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 126.911-9, Pós-Graduação, 15%, 29/05/2012, 410.000.368/2012; JOÃO BATISTA DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 38.628-6, Ensino Médio, 7%, 31/05/2012, 410.000.117/2011; RODRIGO DA SILVA NEVES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 174.645-6, Pós-Graduação, 15%, 21/05/2012, 410.001.757/2010; SÉRGIO KOKITSU, Auditor de Controle Interno, 40.254-0, Pós-Graduação, 15%, 30/05/2012, 410.000.984/2010; WESLEY DO PRADO MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 125.527-4, Pós-Graduação, 15%, 28/05/2012, 410.000.372/2010.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4, de 13/01/2011, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 34.302-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 410.000.381/2012.

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único, inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE: CONCEDER benefício de auxílio creche para os seguintes servidores: EDUARDO ANTÔNIO LOBO FILHO, matrícula 16556011, pelo dependente Eduardo Henrique Santos Lobo, nascido em 01/07/2011; OSMAR JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula 16550803, pelo dependente João Henrique Medeiros de Araujo, nascido em 22/12/2009; RITA DE CÁSSIA JOSÉ SANTANA, matrícula 16548388, pelo dependente Lucas Santana Dalla Costa, nascido em 22/05/2012.

VITOR DE ABREU CORREA

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 41, Inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 1.655.048-X, Gerente da Gerência de Suporte Logístico da Diretoria de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços oriunda do Contrato nº 1/2012-SEDEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal e Empresa Metalvest Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 01.095.360/0001-87, conforme histórico do Processo 423.000.002/2012, e objetos relacionados na Nota de Empenho nº 2012NE00036.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 41, Inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 1.655.048-X, Gerente da Gerência de Suporte Logístico da Diretoria de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços oriunda do Contrato nº 2/2012-SEDEC, firmado entre a Secretaria de Defesa Civil do Distrito Federal e FL BRINDS ARTE EM METAL PERSONALIZADO LTDA-ME, CNPJ 09.024.682/0001-47, conforme histórico do Processo 423.000.002/2012, e objetos relacionados na Nota de Empenho nº 2012NE00037.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2012.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “h”, da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 26 de dezembro de 2011, a MARTA PESSOA CANTARINO, matrícula 34.665-9, Técnico Jurídico, no período de 30/05 a 28/06/12, referente ao 3º quinquênio; ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula 33.579-7, Agente Jurídico, no período de 1º/06 a 30/06/12, referente ao 3º quinquênio.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA